



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

## IMPrensa ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Dois de Maio, 453,  
Centro

##### Telefone



77 3668-2243

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:00 às 12:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### ATAS DAS SESSÕES

---

- AT DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022PE - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2022CPL. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS PIROTECNICOS A SEREM REALIZADOS EM EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA
- ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2022PE - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2022CPL. OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA PARA USO NAS SECRETARIAS E PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA
- ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2022PE - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2022CPL. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE BRITA E PÓ DE BRITA PARA USO EM OBRAS NO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

#### ADJUDICAÇÃO

---

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO [ PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2022PE ] - PROCESSO Nº 163/2022CPL - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS PIROTECNICOS A SEREM REALIZADOS EM EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO [ PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 009/2022PE ] - PROCESSO Nº 018/2022CPL - OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA PARA USO NAS SECRETARIAS E PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO [ PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 025/2022PE ] PROCESSO Nº 137/2022CPL - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE BRITA E PÓ DE BRITA PARA USO EM OBRAS NO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO [ PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 009/2022PE ] - PROCESSO Nº 018/2022CPL - OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA PARA USO NAS SECRETARIAS E PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO [ PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 025/2022PE ] PROCESSO Nº 137/2022CPL - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE BRITA E PÓ DE BRITA PARA USO EM OBRAS NO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO [ PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2022PE ] PROCESSO Nº 163/2022CPL - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS PIROTECNICOS A SEREM REALIZADOS EM EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

#### ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

---

- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2022ARP QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS/BA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL E A AMEP TECNOLOGIA E DISTRIBUICAO LTDA VENCEDORA DO CERTAME LICITATÓRIO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022PE, TENDO POR OBJETO A FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA

FUTURA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA PARA USO NAS SECRETARIAS E PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, NESTE MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BAHIA

- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2022ARP QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS/BA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL E A TECHNO SOLUCOES EIRELI VENCEDORA DO CERTAME LICITATÓRIO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022PE, TENDO POR OBJETO A FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA PARA USO NAS SECRETARIAS E PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, NESTE MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BAHIA

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO**

Dependência: MUNICIPIO DE SEBASTIAO LARANJEIRAS - SEBASTIAO LARANJEIRA - (BA)

Licitação: (Ano: 2022/ MUNICIPIO DE SEBASTIAO LARANJEIRAS / Nº Processo: 163/2022CPL)

às 09:01:00 horas do dia 08/09/2022 no endereço RUA 02 DE MAIO-453, bairro CENTRO, da cidade de SEBASTIAO LARANJEIRAS - BA, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). TAYGUARA DO NASCIMENTO VIEIRA SANTOS, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 163/2022CPL - 2022/026/2022PE que tem por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS PIROTECNICOS A SEREM REALIZADOS EM EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - LOTE ÚNICO

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
07/09/2022 11:05:06:247	PIROMINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 252.710,00
08/09/2022 07:56:52:383	FLIUDES DOS SANTOS BRITO VASCONCELOS BARRETO	R\$ 255.450,00

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - LOTE ÚNICO

Data-Hora	Fornecedor	Lance
08/09/2022 09:20:36:627	PIROMINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 252.700,00
08/09/2022 07:56:52:383	FLIUDES DOS SANTOS BRITO VASCONCELOS BARRETO	R\$ 255.450,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 08/09/2022, às 09:25:53 horas, no lote (1) - LOTE ÚNICO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada -

servidor: pxl0aop00001\_multisalas-01. No dia 08/09/2022, às 13:35:19 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 08/09/2022, às 13:35:19 horas, no lote (1) - LOTE ÚNICO - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Após conferência da documentação achada conforme, declaro a empresa vencedora do lote. No dia 08/09/2022, às 14:48:22 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 08/09/2022, às 14:48:21 horas, no lote (1) - LOTE ÚNICO - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: adjudico o lote em favor do licitante declarado vencedor.

No dia 08/09/2022, às 14:48:21 horas, no lote (1) - LOTE ÚNICO - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa PIROMINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA com o valor R\$ 240.044,50.

No dia 20/09/2022, às 11:14:56 horas, a autoridade competente da licitação - PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS - alterou a situação da licitação para homologada.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

**TAYGUARA DO NASCIMENTO VIEIRA SANTOS**

Pregoeiro da disputa

**PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS**

Autoridade Competente

**MARIANNY PARDIM PRIMO MONCAO**

Membro Equipe Apoio

**JAILTON MOREIRA MATOS**

Membro Equipe Apoio

**Proponentes:**

10.608.504/0001-42 FLIUEDS DOS SANTOS BRITO VASCONCELOS BARRETO

24.226.473/0001-70 PIROMINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA

## Licitação [nº 957754] e Lote [nº 1]

## Responsável

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS

## Pregoeiro

TAYGUARA DO NASCIMENTO VIEIRA SANTOS

## Apoio

JAILTON MOREIRA MATOS

## Lista de fornecedores ▾

▲	Participante	◆	Segmento	◆	Situação	◆	Lance	◆	Data/Hora lance
1	PIROMINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA		EPP*		Arrematante		R\$ 240.044,50		08/09/2022 13:38:36:400
2	FLIUIDES DOS SANTOS BRITO VASCONCELOS BARRETO		ME*		Classificado		R\$ 255.450,00		08/09/2022 07:56:52:383

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

\* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

## Lista de mensagens ▾

Data e hora do registro	▲	Participante	◆	Mensagem
08/09/2022 09:01:00:852		SISTEMA		Começou a disputa do lote.
08/09/2022 09:01:00:852		SISTEMA		A melhor proposta foi de R\$252.710,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
08/09/2022 09:01:00:852		SISTEMA		Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
08/09/2022 09:01:00:852		SISTEMA		Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
08/09/2022 09:01:00:852		SISTEMA		O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
08/09/2022 09:01:00:852		SISTEMA		O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
08/09/2022 09:01:00:852		SISTEMA		O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
08/09/2022 09:01:00:852		SISTEMA		O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
08/09/2022 09:01:00:852		SISTEMA		No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
08/09/2022 09:03:52:807		PREGOEIRO		Bom dia Senhores licitantes! Estamos iniciando a sessão pública do pregão eletrônico n.º 026/2022PE, promovido pelo Município de SEBASTIÃO LARANJEIRAS. Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito
08/09/2022 09:04:04:055		PREGOEIRO		É importante deixar claro que são de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
08/09/2022 09:04:11:326		PREGOEIRO		Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto e fechado, previsto no art. 33 e parágrafos do decreto n.º 10.024/2019.
08/09/2022 09:04:20:556		PREGOEIRO		As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
08/09/2022 09:04:27:095		PREGOEIRO		Em nome da Administração, agradeço a participação de todos e desejo que tenhamos uma excelente sessão pública.
08/09/2022 09:14:00:852		SISTEMA		Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
08/09/2022 09:14:00:852		SISTEMA		Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
08/09/2022 09:16:00:852		SISTEMA		Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
08/09/2022 09:16:00:852		SISTEMA		O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$252.710,00.
08/09/2022 09:17:59:852		SISTEMA		O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 01 minutos e 59 segundos nesta fase.
08/09/2022 09:17:59:852		SISTEMA		Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
08/09/2022 09:18:59:852		SISTEMA		Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance
08/09/2022 09:18:59:852		SISTEMA		final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
08/09/2022 09:18:59:852		SISTEMA		Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
08/09/2022 09:18:59:852		SISTEMA		um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
08/09/2022 09:18:59:852		SISTEMA		Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
08/09/2022 09:18:59:852	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
08/09/2022 09:18:59:852	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
08/09/2022 09:18:59:852	SISTEMA	O fornecedor, PIROMINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
08/09/2022 09:18:59:852	SISTEMA	O fornecedor, FLIODES DOS SANTOS BRITO VASCONCELOS BARRETO, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
08/09/2022 09:18:59:852	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$252.710,00.
08/09/2022 09:23:59:852	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
08/09/2022 09:23:59:852	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
08/09/2022 09:23:59:852	SISTEMA	A menor proposta foi dada por PIROMINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA no valor de R\$252.700,00.
08/09/2022 09:23:59:852	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
08/09/2022 09:25:10:187	PREGOEIRO	Srs. Licitantes, encerrada a fase de lances, informo que iniciaremos a negociação de preços em atendimento ao art. 38 do decreto nº 10.024/19.
08/09/2022 09:25:30:625	PREGOEIRO	Enviarei o valor da contraproposta no campo "Contraproposta".
08/09/2022 09:25:44:630	PREGOEIRO	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.
08/09/2022 09:25:53:425	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
08/09/2022 09:29:48:615	PREGOEIRO	Em razão do disposto no art. 38 do decreto 10.024/2019, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta para R\$ 240.065,00
08/09/2022 09:41:00:442	PIROMINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sinalizamos a aceitação da contraproposta no valor de R\$: 240.065,00
08/09/2022 09:44:50:435	PREGOEIRO	Solicito a proposta realinhada no prazo do item 10.1 do edital
08/09/2022 10:27:29:668	PREGOEIRO	Licitante, não foram encontrada a Certidão Negativa Municipal e os índices contábeis. Com base em acordãos do TCU que permite a juntada posterior de documentos que ateste a situação pré-existente, solicito o envio dos mesmos, no prazo de duas horas
08/09/2022 11:06:05:945	PIROMINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Bom dia, não estou conseguindo enviar os arquivos Zipados, por conta da limitação de 500 k, existe alguma forma de envio por PDF?
08/09/2022 11:23:50:288	PREGOEIRO	Envie o arquivo no email - licitacoes@sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br - porém, solicito que envie de forma individual os arquivos, zipados, por meio do Sistema Licitações-e conforme edital

Mostrando de 1 até 44 de 44 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

## Lista de lances

	Data/Hora lance	Lance	Nome do fornecedor
1	07/09/2022 11:05:06:247	R\$ 252.710,00	PIROMINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA
2	08/09/2022 07:56:52:383	R\$ 255.450,00	FLIODES DOS SANTOS BRITO VASCONCELOS BARRETO
3	08/09/2022 09:20:36:627	R\$ 252.700,00	PIROMINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

Importante: a coluna ""!"" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for ""---"" o registro do lance está em conformidade.

## Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	08/09/2022 09:25:53:425 - Arrematado
Data/Hora	08/09/2022 13:35:19:956 - Declarado vencedor
Data/Hora	08/09/2022 14:48:21:861 - Adjudicado
Fornecedor	PIROMINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA
Contratado	R\$ 240.044,50



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO**

Dependência: MUNICIPIO DE SEBASTIAO LARANJEIRAS - SEBASTIAO LARANJEIRA - (BA)

Licitação: (Ano: 2022/ MUNICIPIO DE SEBASTIAO LARANJEIRAS / Nº Processo: 018/2022CPL)

às 09:00:17 horas do dia 02/09/2022 no endereço RUA 02 DE MAIO-453, bairro CENTRO, da cidade de SEBASTIAO LARANJEIRAS - BA, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). TAYGUARA DO NASCIMENTO VIEIRA SANTOS, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 018/2022CPL - 2022/009/2022PE que tem por objeto FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA PARA USO NAS SECRETARIAS E PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

**Lote (1) - LOTE 01 - COMPUTADORES**

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
02/09/2022 01:32:06:550	ALDITEC - COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP	R\$ 156.651,00
02/09/2022 07:37:24:947	MULTICOMPANY BRASIL COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R\$ 300.000,00
01/09/2022 16:54:42:937	DIXAM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	R\$ 156.645,00
31/08/2022 08:12:24:312	JOSE BORGES RAMOS	R\$ 154.500,00
01/09/2022 17:23:03:965	TECHNO SOLUCOES EIRELI	R\$ 154.971,80
01/09/2022 23:22:40:097	TECHSUS SOLUCOES DIGITAIS LTDA	R\$ 167.300,00
01/09/2022 18:15:24:955	MAGAZINE PALMAS LTDA	R\$ 211.000,00
01/09/2022 16:09:00:273	DSCOM DISTRIBUIDOR LTDA	R\$ 156.666,70
01/09/2022 11:00:45:259	TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	R\$ 156.666,67
01/09/2022 15:23:17:704	VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 156.666,70
01/09/2022 22:48:09:329	B.DANIEL INFORMATICA	R\$ 154.500,00
01/09/2022 17:47:00:311	AMEP TECNOLOGIA E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 156.666,67

**Lote (2) - LOTE 02 - NOTEBOOK**

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
02/09/2022 01:32:06:550	ALDITEC - COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP	R\$ 122.000,10
02/09/2022 07:37:24:947	MULTICOMPANY BRASIL COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R\$ 200.000,00
31/08/2022 08:12:24:312	JOSE BORGES RAMOS	R\$ 120.000,00
01/09/2022 17:23:03:965	TECHNO SOLUCOES EIRELI	R\$ 129.802,50



01/09/2022 23:22:40:097	TECHSUS SOLUCOES DIGITAIS LTDA	R\$ 121.680,00
01/09/2022 10:35:13:307	LICITA HB INFORMATICA LTDA	R\$ 121.950,00
01/09/2022 18:15:24:955	MAGAZINE PALMAS LTDA	R\$ 147.000,00
01/09/2022 11:00:45:259	TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	R\$ 122.000,00
01/09/2022 12:24:18:649	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	R\$ 121.986,90
01/09/2022 20:55:51:593	B. A. D. DEPIZOLI - ELETRODOMESTICOS	R\$ 122.000,00
01/09/2022 22:48:09:329	B.DANIEL INFORMATICA	R\$ 120.000,00

## Lote (3) - LOTE 03 - PERIFÉRICOS

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
02/09/2022 01:32:06:550	ALDITEC - COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP	R\$ 19.633,50
01/09/2022 16:54:42:937	DIXAM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	R\$ 19.600,00
01/09/2022 18:37:11:891	IDFLUX TECHNOLOGIES E INFORMATICA BRASIL LTDA	R\$ 19.566,00
31/08/2022 08:12:24:312	JOSE BORGES RAMOS	R\$ 19.300,00
01/09/2022 21:37:59:896	LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIR	R\$ 29.000,00
01/09/2022 23:22:40:097	TECHSUS SOLUCOES DIGITAIS LTDA	R\$ 23.170,00
01/09/2022 18:15:24:955	MAGAZINE PALMAS LTDA	R\$ 27.310,00
02/09/2022 07:46:28:401	SERGIO MOTA OLIVEIRA 97435902500	R\$ 137.913,00
01/09/2022 17:12:17:819	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE	R\$ 19.633,34

## Lote (4) - LOTE 04 - IMPRESSORAS

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
02/09/2022 01:32:06:550	ALDITEC - COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP	R\$ 25.583,35
01/09/2022 16:54:42:937	DIXAM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	R\$ 25.575,00
31/08/2022 08:12:24:312	JOSE BORGES RAMOS	R\$ 25.000,00
01/09/2022 23:22:40:097	TECHSUS SOLUCOES DIGITAIS LTDA	R\$ 23.450,00
01/09/2022 10:35:13:307	LICITA HB INFORMATICA LTDA	R\$ 25.570,00
01/09/2022 18:15:24:955	MAGAZINE PALMAS LTDA	R\$ 58.950,00
01/09/2022 19:05:30:690	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA - ME.	R\$ 25.583,34

## Lote (5) - LOTE 05 - PROJETOES

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
02/09/2022 01:32:06:550	ALDITEC - COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP	R\$ 25.200,00
31/08/2022 08:12:24:312	JOSE BORGES RAMOS	R\$ 24.000,00
01/09/2022 17:23:03:965	TECHNO SOLUCOES EIRELI	R\$ 25.398,00
01/09/2022 23:22:40:097	TECHSUS SOLUCOES DIGITAIS LTDA	R\$ 24.360,00
01/09/2022 18:15:24:955	MAGAZINE PALMAS LTDA	R\$ 29.400,00
01/09/2022 11:00:45:259	TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	R\$ 25.400,00

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

## Lote (1) - LOTE 01 - COMPUTADORES

Data-Hora	Fornecedor	Lance
02/09/2022 09:26:56:400	AMEP TECNOLOGIA E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 93.674,70

02/09/2022 09:26:02:070	JOSE BORGES RAMOS	R\$ 99.900,00
02/09/2022 09:26:46:664	VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 111.237,00
02/09/2022 09:26:43:616	TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	R\$ 112.500,00
02/09/2022 09:24:15:531	MAGAZINE PALMAS LTDA	R\$ 113.400,00
02/09/2022 09:19:00:834	DSCOM DISTRIBUIDOR LTDA	R\$ 124.999,90
02/09/2022 09:18:00:570	TECHNO SOLUCOES EIRELI	R\$ 127.568,25
02/09/2022 09:17:28:074	B.DANIEL INFORMATICA	R\$ 129.859,45
02/09/2022 09:16:39:208	DIXAM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	R\$ 133.998,05
02/09/2022 09:17:26:470	ALDITEC - COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP	R\$ 137.545,00
02/09/2022 09:15:28:831	TECHSUS SOLUCOES DIGITAIS LTDA	R\$ 143.400,00
02/09/2022 07:37:24:947	MULTICOMPANY BRASIL COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R\$ 300.000,00

## Lote (2) - LOTE 02 - NOTEBOOK

Data-Hora	Fornecedor	Lance
02/09/2022 09:23:40:191	MAGAZINE PALMAS LTDA	R\$ 99.000,00
02/09/2022 09:22:19:288	JOSE BORGES RAMOS	R\$ 101.900,00
02/09/2022 09:22:16:961	B. A. D. DEPIZOLI - ELETRODOMESTICOS	R\$ 104.000,00
02/09/2022 09:15:32:257	B.DANIEL INFORMATICA	R\$ 117.915,66
02/09/2022 09:11:17:214	LICITA HB INFORMATICA LTDA	R\$ 119.998,00
02/09/2022 09:16:13:157	ALDITEC - COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP	R\$ 121.675,00
01/09/2022 23:22:40:097	TECHSUS SOLUCOES DIGITAIS LTDA	R\$ 121.680,00
01/09/2022 12:24:18:649	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	R\$ 121.986,90
01/09/2022 11:00:45:259	TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	R\$ 122.000,00
01/09/2022 17:23:03:965	TECHNO SOLUCOES EIRELI	R\$ 129.802,50
02/09/2022 07:37:24:947	MULTICOMPANY BRASIL COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R\$ 200.000,00

## Lote (3) - LOTE 03 - PERIFÉRICOS

Data-Hora	Fornecedor	Lance
02/09/2022 09:20:36:033	JOSE BORGES RAMOS	R\$ 15.500,00
02/09/2022 09:20:12:206	MAGAZINE PALMAS LTDA	R\$ 15.900,00
02/09/2022 09:20:43:507	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE	R\$ 17.898,00
02/09/2022 09:20:36:009	IDFLUX TECHNOLOGIES E INFORMATICA BRASIL LTDA	R\$ 17.956,00
02/09/2022 09:19:54:561	DIXAM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	R\$ 18.310,00
02/09/2022 09:16:53:890	ALDITEC - COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP	R\$ 18.945,00
02/09/2022 09:12:22:881	LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIR	R\$ 18.948,00
02/09/2022 09:04:57:691	TECHSUS SOLUCOES DIGITAIS LTDA	R\$ 19.860,00
02/09/2022 07:46:28:401	SERGIO MOTA OLIVEIRA 97435902500	R\$ 137.913,00

## Lote (4) - LOTE 04 - IMPRESSORAS

Data-Hora	Fornecedor	Lance
02/09/2022 09:19:42:499	TECHSUS SOLUCOES DIGITAIS LTDA	R\$ 20.100,00
02/09/2022 09:21:12:190	JOSE BORGES RAMOS	R\$ 21.500,00
02/09/2022 09:19:48:467	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA - ME.	R\$ 21.875,00

02/09/2022 09:20:35:573	ALDITEC - COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP	R\$ 22.495,00
02/09/2022 09:20:25:361	DIXAM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	R\$ 22.755,00
01/09/2022 10:35:13:307	LICITA HB INFORMATICA LTDA	R\$ 25.570,00
01/09/2022 18:15:24:955	MAGAZINE PALMAS LTDA	R\$ 58.950,00

## Lote (5) - LOTE 05 - PROJETOES

Data-Hora	Fornecedor	Lance
02/09/2022 09:19:05:398	TECHNO SOLUCOES EIRELI	R\$ 17.496,00
02/09/2022 09:19:55:288	JOSE BORGES RAMOS	R\$ 17.820,00
02/09/2022 09:20:24:085	TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	R\$ 19.500,00
02/09/2022 09:20:31:753	MAGAZINE PALMAS LTDA	R\$ 19.900,00
02/09/2022 09:19:16:503	TECHSUS SOLUCOES DIGITAIS LTDA	R\$ 20.880,00
02/09/2022 09:19:50:549	ALDITEC - COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP	R\$ 20.994,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 02/09/2022, às 09:33:34 horas, no lote (1) - LOTE 01 - COMPUTADORES - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004\_multisalas-02. No dia 02/09/2022, às 14:02:07 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 02/09/2022, às 14:02:07 horas, no lote (1) - LOTE 01 - COMPUTADORES - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Declaro a empresa arrematante, vencedora do lote. No dia 02/09/2022, às 14:46:35 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 02/09/2022, às 14:46:35 horas, no lote (1) - LOTE 01 - COMPUTADORES - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Adjudico o lote em favor do licitante declarado vencedor.

No dia 02/09/2022, às 14:46:35 horas, no lote (1) - LOTE 01 - COMPUTADORES - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa AMEP TECNOLOGIA E DISTRIBUICAO LTDA com o valor R\$ 93.674,70.

No dia 02/09/2022, às 09:33:40 horas, no lote (2) - LOTE 02 - NOTEBOOK - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004\_multisalas-02. No dia 02/09/2022, às 14:03:27 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 02/09/2022, às 14:03:27 horas, no lote (2) - LOTE 02 - NOTEBOOK - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Declaro a empresa arrematante, vencedora do lote. No dia 02/09/2022, às 14:47:51 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 02/09/2022, às 14:47:51 horas, no lote (2) - LOTE 02 - NOTEBOOK - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Adjudico o item em favor do licitante declarado vencedor.

No dia 02/09/2022, às 14:47:51 horas, no lote (2) - LOTE 02 - NOTEBOOK - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa MAGAZINE PALMAS LTDA com o valor R\$ 99.000,00.

No dia 02/09/2022, às 09:33:52 horas, no lote (3) - LOTE 03 - PERIFÉRICOS - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004\_multisalas-02. No dia 02/09/2022, às 14:20:48 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 02/09/2022, às 14:20:48 horas, no lote (3) - LOTE 03 - PERIFÉRICOS - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Declaro a empresa arrematante, vencedora do lote. No dia 02/09/2022, às 14:53:09 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 02/09/2022, às 14:53:09 horas, no lote (3) - LOTE 03 - PERIFÉRICOS - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Adjudico o lote em favor do licitante declarado vencedor.

No dia 02/09/2022, às 14:53:09 horas, no lote (3) - LOTE 03 - PERIFÉRICOS - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa JOSE BORGES RAMOS com o valor R\$ 15.500,00.

No dia 02/09/2022, às 09:33:56 horas, no lote (4) - LOTE 04 - IMPRESSORAS - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004\_multisalas-02. No dia 02/09/2022, às 11:35:43 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 02/09/2022, às 11:35:43 horas, no lote (4) - LOTE 04 - IMPRESSORAS - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - TAYGUARA DO NASCIMENTO VIEIRA SANTOS - desclassificou o fornecedor: TECHSUS SOLUCOES DIGITAIS LTDA. No dia 02/09/2022, às 14:20:18 horas,

a situação do lote foi finalizada.

No dia 02/09/2022, às 14:20:18 horas, no lote (4) - LOTE 04 - IMPRESSORAS - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Declaro a empresa arrematante, vencedora do lote. No dia 02/09/2022, às 14:53:49 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 02/09/2022, às 14:53:49 horas, no lote (4) - LOTE 04 - IMPRESSORAS - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Adjudico o lote em favor do licitante declarado vencedor.

No dia 02/09/2022, às 14:53:49 horas, no lote (4) - LOTE 04 - IMPRESSORAS - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa JOSE BORGES RAMOS com o valor R\$ 21.500,00.

No dia 02/09/2022, às 09:33:59 horas, no lote (5) - LOTE 05 - PROJETOES - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004\_multisalas-02. No dia 02/09/2022, às 14:05:00 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 02/09/2022, às 14:05:00 horas, no lote (5) - LOTE 05 - PROJETOES - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Declaro a empresa arrematante, vencedora do lote. No dia 02/09/2022, às 14:52:08 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 02/09/2022, às 14:52:08 horas, no lote (5) - LOTE 05 - PROJETOES - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Adjudico o lote em favor do licitante declarado vencedor.

No dia 02/09/2022, às 14:52:08 horas, no lote (5) - LOTE 05 - PROJETOES - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa TECHNO SOLUCOES EIRELI com o valor R\$ 17.496,00.

No dia 02/09/2022, às 11:35:43 horas, o Pregoeiro da licitação - TAYGUARA DO NASCIMENTO VIEIRA SANTOS - desclassificou o fornecedor - TECHSUS SOLUCOES DIGITAIS LTDA, no lote (4) - LOTE 04 - IMPRESSORAS. O motivo da desclassificação foi: O produto HP Laser 107a conforme folder anexado pelo licitante não atende ao requisito da IMPRESSORA A LASER MULTIFUNCIONAL CICLO 20.000 PG, USB WIRELESS, MIN 22PPM por não ter as funções de uma impressora multifuncional.

No dia 20/09/2022, às 11:15:26 horas, a autoridade competente da licitação - PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS - alterou a situação da licitação para homologada.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

**TAYGUARA DO NASCIMENTO VIEIRA SANTOS**

Pregoeiro da disputa

**PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS**

Autoridade Competente

**MARIANNY PARDIM PRIMO MONCAO**

Membro Equipe Apoio

**JAILTON MOREIRA MATOS**

Membro Equipe Apoio

**Proponentes:**

04.612.101/0001-74 ALDITEC - COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP  
47.215.999/0001-50 AMEP TECNOLOGIA E DISTRIBUICAO LTDA  
23.121.663/0001-60 B. A. D. DEPIZOLI - ELETRODOMESTICOS  
11.607.273/0001-15 B.DANIEL INFORMATICA  
18.861.730/0001-42 DIGITALPAR INFORMATICA LTDA - ME.  
11.264.692/0001-00 DIXAM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME  
34.494.895/0001-80 DSCOM DISTRIBUIDOR LTDA  
20.793.262/0001-68 IDFLUX TECHNOLOGIES E INFORMATICA BRASIL LTDA  
22.680.363/0001-58 JOSE BORGES RAMOS  
35.459.909/0001-97 LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIR  
38.422.516/0001-05 LICITA HB INFORMATICA LTDA  
21.014.140/0001-99 MAGAZINE PALMAS LTDA  
01.590.728/0009-30 MICROTECNICA INFORMATICA LTDA  
08.599.785/0001-72 MULTICOMPANY BRASIL COMERCIAL E SERVICOS LTDA  
40.161.381/0001-05 SERGIO MOTA OLIVEIRA 97435902500  
27.499.665/0001-48 TECHNO SOLUCOES EIRELI  
30.703.534/0001-45 TECHSUS SOLUCOES DIGITAIS LTDA  
42.491.006/0001-59 TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA  
42.580.139/0001-00 VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA  
31.643.700/0001-28 WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE

## Licitação [nº 923718] e Lote [nº 1]

### Responsável

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS

### Pregoeiro

TAYGUARA DO NASCIMENTO VIEIRA SANTOS

### Apoio

JAILTON MOREIRA MATOS

### Lista de fornecedores

Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1 AMEP TECNOLOGIA E DISTRIBUICAO LTDA	ME*	Arrematante	R\$ 93.674,70	02/09/2022 09:26:56:400
2 JOSE BORGES RAMOS	ME*	Classificado	R\$ 99.900,00	02/09/2022 09:26:02:070
3 VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA	ME*	Classificado	R\$ 111.237,00	02/09/2022 09:26:46:664
4 TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	ME*	Classificado	R\$ 112.500,00	02/09/2022 09:26:43:616
5 MAGAZINE PALMAS LTDA	EPP*	Classificado	R\$ 113.400,00	02/09/2022 09:24:15:531
6 DSCOM DISTRIBUIDOR LTDA	ME*	Classificado	R\$ 124.999,90	02/09/2022 09:19:00:834
7 TECHNO SOLUCOES EIRELI	ME*	Classificado	R\$ 127.568,25	02/09/2022 09:18:00:570
8 B.DANIEL INFORMATICA	ME*	Classificado	R\$ 129.859,45	02/09/2022 09:17:28:074
9 DIXAM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	ME*	Classificado	R\$ 133.998,05	02/09/2022 09:16:39:208
10 ALDITEC - COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP	EPP*	Classificado	R\$ 137.545,00	02/09/2022 09:17:26:470
11 TECHSUS SOLUCOES DIGITAIS LTDA	OE*	Classificado	R\$ 143.400,00	02/09/2022 09:15:28:831
12 MULTICOMPANY BRASIL COMERCIAL E SERVICOS LTDA	EPP*	Classificado	R\$ 300.000,00	02/09/2022 07:37:24:947

Mostrando de 1 até 12 de 12 registros

\* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

### Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
02/09/2022 09:00:17:034	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
02/09/2022 09:00:17:034	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$154.500,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
02/09/2022 09:00:17:034	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
02/09/2022 09:00:17:034	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
02/09/2022 09:00:17:034	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
02/09/2022 09:00:17:034	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
02/09/2022 09:00:17:034	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
02/09/2022 09:00:17:034	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
02/09/2022 09:00:17:034	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
02/09/2022 09:00:55:869	PREGOEIRO	Bom dia Senhores licitantes! Estamos iniciando a sessão pública do pregão eletrônico nº 009/2022PE, promovido pelo Município de SEBASTIÃO LARANJEIRAS. Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito
02/09/2022 09:01:06:946	PREGOEIRO	É importante deixar claro que são de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
02/09/2022 09:01:17:386	PREGOEIRO	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto e fechado, previsto no art. 33 e parágrafos do decreto nº 10.024/2019.
02/09/2022 09:01:26:548	PREGOEIRO	As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
02/09/2022 09:01:36:803	PREGOEIRO	Em nome da Administração, agradeço a participação de todos e desejo que tenhamos uma excelente sessão pública.
02/09/2022 09:13:17:034	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
02/09/2022 09:13:17:034	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
02/09/2022 09:15:17:034	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.



Data e hora do registro	Participante	Mensagem
02/09/2022 09:15:17:034	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$138.000,00.
02/09/2022 09:24:34:034	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 09 minutos e 17 segundos nesta fase.
02/09/2022 09:24:34:034	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
02/09/2022 09:25:34:034	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
02/09/2022 09:25:34:034	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
02/09/2022 09:25:34:034	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
02/09/2022 09:25:34:034	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
02/09/2022 09:25:34:034	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
02/09/2022 09:25:34:034	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
02/09/2022 09:25:34:034	SISTEMA	O fornecedor, AMEP TECNOLOGIA E DISTRIBUICAO LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
02/09/2022 09:25:34:034	SISTEMA	O fornecedor, VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
02/09/2022 09:25:34:034	SISTEMA	O fornecedor, MAGAZINE PALMAS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
02/09/2022 09:25:34:034	SISTEMA	O fornecedor, JOSE BORGES RAMOS, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
02/09/2022 09:25:34:034	SISTEMA	O fornecedor, TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
02/09/2022 09:25:34:034	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$113.199,00.
02/09/2022 09:30:34:034	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
02/09/2022 09:30:34:034	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
02/09/2022 09:30:34:034	SISTEMA	A menor proposta foi dada por AMEP TECNOLOGIA E DISTRIBUICAO LTDA no valor de R\$93.674,70.
02/09/2022 09:30:34:034	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
02/09/2022 09:31:48:621	PREGOEIRO	Srs. Licitantes, encerrada a fase de lances, informo que iniciaremos a negociação de preços em atendimento ao art. 38 do decreto nº 10.024/19.
02/09/2022 09:32:12:488	PREGOEIRO	Enviarei o valor da contraproposta em cada lote. Solicito que verifiquem e respondam.
02/09/2022 09:32:29:702	PREGOEIRO	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.
02/09/2022 09:33:34:058	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
02/09/2022 09:37:12:763	PREGOEIRO	Em razão do disposto no art. 38 do decreto 10.024/2019, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta para R\$ 88.990,97
02/09/2022 12:23:43:768	PREGOEIRO	Solicito a proposta realinhada conforme item 10.1 do edital

Mostrando de 1 até 43 de 43 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: [recurso](#) | [chat](#) | [outras](#)

## Lista de lances

	Data/Hora lance		Lance	Nome do fornecedor
1	31/08/2022 08:12:24:312	---	R\$ 154.500,00	JOSE BORGES RAMOS
2	01/09/2022 11:00:45:259	---	R\$ 156.666,67	TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA
3	01/09/2022 15:23:17:704	---	R\$ 156.666,70	VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA
4	01/09/2022 16:09:00:273	---	R\$ 156.666,70	DSCOM DISTRIBUIDOR LTDA
5	01/09/2022 16:54:42:937	---	R\$ 156.645,00	DIXAM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
6	01/09/2022 17:23:03:965	---	R\$ 154.971,80	TECHNO SOLUCOES EIRELI
7	01/09/2022 17:47:00:311	---	R\$ 156.666,67	AMEP TECNOLOGIA E DISTRIBUICAO LTDA
8	01/09/2022 18:15:24:955	---	R\$ 211.000,00	MAGAZINE PALMAS LTDA
9	01/09/2022 22:48:09:329	---	R\$ 154.500,00	B.DANIEL INFORMATICA
10	01/09/2022 23:22:40:097	---	R\$ 167.300,00	TECHSUS SOLUCOES DIGITAIS LTDA
11	02/09/2022 01:32:06:550	---	R\$ 156.651,00	ALDITEC - COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP
12	02/09/2022 07:37:24:947	---	R\$ 300.000,00	MULTICOMPANY BRASIL COMERCIAL E SERVICOS LTDA
13	02/09/2022 09:01:38:357	---	R\$ 154.969,38	DIXAM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
14	02/09/2022 09:02:46:281	---	R\$ 154.400,00	MAGAZINE PALMAS LTDA
15	02/09/2022 09:02:56:664	---	R\$ 154.497,88	DIXAM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
16	02/09/2022 09:03:53:161	---	R\$ 154.155,00	TECHSUS SOLUCOES DIGITAIS LTDA
17	02/09/2022 09:05:17:865	---	R\$ 154.000,00	VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA
18	02/09/2022 09:05:25:064	---	R\$ 154.398,53	DIXAM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
19	02/09/2022 09:08:48:686	---	R\$ 153.990,00	MAGAZINE PALMAS LTDA

	Data/Hora lance	! ⚙	Lance	Nome do fornecedor
20	02/09/2022 09:09:08:251	---	R\$ 153.900,00	VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA
21	02/09/2022 09:09:17:120	---	R\$ 153.989,00	DSCOM DISTRIBUIDOR LTDA
22	02/09/2022 09:09:17:968	---	R\$ 154.153,14	DIXAM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
23	02/09/2022 09:09:25:042	---	R\$ 153.988,82	DIXAM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
24	02/09/2022 09:09:42:736	---	R\$ 153.899,00	AMEP TECNOLOGIA E DISTRIBUICAO LTDA
25	02/09/2022 09:10:13:213	---	R\$ 153.850,00	VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA
26	02/09/2022 09:10:33:761	---	R\$ 153.849,00	AMEP TECNOLOGIA E DISTRIBUICAO LTDA
27	02/09/2022 09:10:41:469	---	R\$ 152.960,00	TECHSUS SOLUCOES DIGITAIS LTDA
28	02/09/2022 09:11:02:449	---	R\$ 153.847,64	DIXAM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
29	02/09/2022 09:11:04:181	---	R\$ 152.959,00	AMEP TECNOLOGIA E DISTRIBUICAO LTDA
30	02/09/2022 09:11:10:662	---	R\$ 151.900,00	DSCOM DISTRIBUIDOR LTDA
31	02/09/2022 09:11:15:991	---	R\$ 152.958,08	DIXAM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
32	02/09/2022 09:11:19:821	---	R\$ 152.000,00	JOSE BORGES RAMOS
33	02/09/2022 09:11:20:781	---	R\$ 152.800,00	VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA
34	02/09/2022 09:11:26:248	---	R\$ 152.798,34	DIXAM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
35	02/09/2022 09:11:33:748	---	R\$ 151.500,00	VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA
36	02/09/2022 09:11:37:986	---	R\$ 151.998,14	DIXAM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
37	02/09/2022 09:11:45:970	---	R\$ 151.499,00	AMEP TECNOLOGIA E DISTRIBUICAO LTDA
38	02/09/2022 09:11:48:277	---	R\$ 151.898,65	DIXAM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
39	02/09/2022 09:12:12:932	---	R\$ 151.000,00	VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA
40	02/09/2022 09:12:16:455	---	R\$ 151.498,00	TECHNO SOLUCOES EIRELI
41	02/09/2022 09:12:17:467	---	R\$ 151.497,37	DIXAM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
42	02/09/2022 09:12:20:402	---	R\$ 151.400,00	MAGAZINE PALMAS LTDA
43	02/09/2022 09:12:27:273	---	R\$ 150.999,00	AMEP TECNOLOGIA E DISTRIBUICAO LTDA
44	02/09/2022 09:12:33:605	---	R\$ 151.398,62	DIXAM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
45	02/09/2022 09:12:41:809	---	R\$ 150.570,00	TECHSUS SOLUCOES DIGITAIS LTDA
46	02/09/2022 09:12:48:494	---	R\$ 150.569,00	AMEP TECNOLOGIA E DISTRIBUICAO LTDA
47	02/09/2022 09:13:02:044	---	R\$ 150.997,97	DIXAM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
48	02/09/2022 09:13:02:330	---	R\$ 150.000,00	VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA
49	02/09/2022 09:13:12:516	---	R\$ 150.568,97	DIXAM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
50	02/09/2022 09:13:20:187	---	R\$ 149.999,00	AMEP TECNOLOGIA E DISTRIBUICAO LTDA
51	02/09/2022 09:13:35:023	---	R\$ 149.900,00	MAGAZINE PALMAS LTDA
52	02/09/2022 09:13:41:199	---	R\$ 149.899,00	AMEP TECNOLOGIA E DISTRIBUICAO LTDA
53	02/09/2022 09:13:41:939	---	R\$ 149.998,90	DSCOM DISTRIBUIDOR LTDA
54	02/09/2022 09:13:44:317	---	R\$ 149.997,79	DIXAM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
55	02/09/2022 09:13:48:699	---	R\$ 149.000,00	JOSE BORGES RAMOS
56	02/09/2022 09:13:52:228	---	R\$ 149.898,01	DIXAM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
57	02/09/2022 09:13:56:159	---	R\$ 149.375,00	TECHSUS SOLUCOES DIGITAIS LTDA
58	02/09/2022 09:14:01:877	---	R\$ 148.999,00	AMEP TECNOLOGIA E DISTRIBUICAO LTDA
59	02/09/2022 09:14:06:442	---	R\$ 149.372,51	DIXAM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
60	02/09/2022 09:14:14:512	---	R\$ 148.886,00	TECHNO SOLUCOES EIRELI
61	02/09/2022 09:14:20:988	---	R\$ 148.000,00	JOSE BORGES RAMOS
62	02/09/2022 09:14:27:664	---	R\$ 148.997,08	DIXAM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
63	02/09/2022 09:14:42:540	---	R\$ 147.999,00	AMEP TECNOLOGIA E DISTRIBUICAO LTDA
64	02/09/2022 09:14:48:151	---	R\$ 140.000,00	VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA
65	02/09/2022 09:14:48:775	---	R\$ 148.884,80	DIXAM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
66	02/09/2022 09:15:00:312	---	R\$ 147.998,68	DIXAM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
67	02/09/2022 09:15:02:690	---	R\$ 139.999,00	AMEP TECNOLOGIA E DISTRIBUICAO LTDA
68	02/09/2022 09:15:08:753	---	R\$ 148.180,00	TECHSUS SOLUCOES DIGITAIS LTDA
69	02/09/2022 09:15:10:130	---	R\$ 139.000,00	DSCOM DISTRIBUIDOR LTDA
70	02/09/2022 09:15:16:482	---	R\$ 139.998,05	DIXAM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
71	02/09/2022 09:15:18:620	---	R\$ 138.000,00	JOSE BORGES RAMOS
72	02/09/2022 09:15:21:261	---	R\$ 139.886,00	TECHNO SOLUCOES EIRELI
73	02/09/2022 09:15:28:831	---	R\$ 143.400,00	TECHSUS SOLUCOES DIGITAIS LTDA
74	02/09/2022 09:15:31:163	---	R\$ 139.883,65	DIXAM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
75	02/09/2022 09:15:32:229	---	R\$ 137.999,99	TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA
76	02/09/2022 09:15:32:261	---	R\$ 137.930,80	B.DANIEL INFORMATICA
77	02/09/2022 09:15:44:614	---	R\$ 135.000,00	VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA

	Data/Hora lance		Lance	Nome do fornecedor
78	02/09/2022 09:15:44:798	---	R\$ 137.998,42	DIXAM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
79	02/09/2022 09:15:46:452	---	R\$ 147.995,00	ALDITEC - COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP
80	02/09/2022 09:15:46:576	---	R\$ 137.930,79	TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA
81	02/09/2022 09:15:50:515	---	R\$ 137.555,50	TECHNO SOLUCOES EIRELI
82	02/09/2022 09:15:54:303	---	R\$ 134.999,00	AMEP TECNOLOGIA E DISTRIBUICAO LTDA
83	02/09/2022 09:15:55:780	---	R\$ 137.928,42	DIXAM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
84	02/09/2022 09:16:03:407	---	R\$ 134.969,23	B.DANIEL INFORMATICA
85	02/09/2022 09:16:05:146	---	R\$ 137.553,78	DIXAM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
86	02/09/2022 09:16:09:056	---	R\$ 137.000,00	JOSE BORGES RAMOS
87	02/09/2022 09:16:09:095	---	R\$ 134.969,22	TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA
88	02/09/2022 09:16:15:868	---	R\$ 130.000,00	VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA
89	02/09/2022 09:16:16:013	---	R\$ 134.871,40	B.DANIEL INFORMATICA
90	02/09/2022 09:16:17:624	---	R\$ 134.996,53	DIXAM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
91	02/09/2022 09:16:23:654	---	R\$ 129.999,99	TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA
92	02/09/2022 09:16:28:623	---	R\$ 134.000,00	JOSE BORGES RAMOS
93	02/09/2022 09:16:30:389	---	R\$ 134.870,35	DIXAM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
94	02/09/2022 09:16:36:369	---	R\$ 129.909,78	B.DANIEL INFORMATICA
95	02/09/2022 09:16:36:752	---	R\$ 129.998,99	AMEP TECNOLOGIA E DISTRIBUICAO LTDA
96	02/09/2022 09:16:39:208	---	R\$ 133.998,05	DIXAM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
97	02/09/2022 09:16:40:940	---	R\$ 133.000,00	DSCOM DISTRIBUIDOR LTDA
98	02/09/2022 09:16:42:046	---	R\$ 129.909,77	TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA
99	02/09/2022 09:16:57:087	---	R\$ 129.908,77	AMEP TECNOLOGIA E DISTRIBUICAO LTDA
100	02/09/2022 09:17:04:149	---	R\$ 129.908,76	TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA
101	02/09/2022 09:17:12:245	---	R\$ 129.525,00	TECHNO SOLUCOES EIRELI
102	02/09/2022 09:17:18:417	---	R\$ 129.990,00	DSCOM DISTRIBUIDOR LTDA
103	02/09/2022 09:17:24:916	---	R\$ 129.524,99	TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA
104	02/09/2022 09:17:26:470	---	R\$ 137.545,00	ALDITEC - COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP
105	02/09/2022 09:17:28:074	---	R\$ 129.859,45	B.DANIEL INFORMATICA
106	02/09/2022 09:17:36:526	---	R\$ 128.000,00	JOSE BORGES RAMOS
107	02/09/2022 09:17:48:874	---	R\$ 127.999,00	AMEP TECNOLOGIA E DISTRIBUICAO LTDA
108	02/09/2022 09:17:59:068	---	R\$ 125.000,00	VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA
109	02/09/2022 09:18:00:570	---	R\$ 127.568,25	TECHNO SOLUCOES EIRELI
110	02/09/2022 09:18:07:319	---	R\$ 124.999,99	TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA
111	02/09/2022 09:18:20:261	---	R\$ 124.998,99	AMEP TECNOLOGIA E DISTRIBUICAO LTDA
112	02/09/2022 09:18:20:632	---	R\$ 127.990,00	DSCOM DISTRIBUIDOR LTDA
113	02/09/2022 09:18:37:065	---	R\$ 123.000,00	JOSE BORGES RAMOS
114	02/09/2022 09:18:45:939	---	R\$ 124.000,00	MAGAZINE PALMAS LTDA
115	02/09/2022 09:18:49:933	---	R\$ 122.999,99	TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA
116	02/09/2022 09:18:57:091	---	R\$ 122.000,00	VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA
117	02/09/2022 09:19:00:834	---	R\$ 124.999,90	DSCOM DISTRIBUIDOR LTDA
118	02/09/2022 09:19:19:546	---	R\$ 121.999,99	TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA
119	02/09/2022 09:19:32:172	---	R\$ 121.998,99	AMEP TECNOLOGIA E DISTRIBUICAO LTDA
120	02/09/2022 09:19:41:211	---	R\$ 121.998,98	TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA
121	02/09/2022 09:19:51:656	---	R\$ 121.500,00	VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA
122	02/09/2022 09:19:53:324	---	R\$ 121.997,98	AMEP TECNOLOGIA E DISTRIBUICAO LTDA
123	02/09/2022 09:20:02:523	---	R\$ 121.499,00	AMEP TECNOLOGIA E DISTRIBUICAO LTDA
124	02/09/2022 09:20:13:665	---	R\$ 121.000,00	VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA
125	02/09/2022 09:20:24:084	---	R\$ 120.999,99	TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA
126	02/09/2022 09:20:32:962	---	R\$ 120.998,99	AMEP TECNOLOGIA E DISTRIBUICAO LTDA
127	02/09/2022 09:20:44:428	---	R\$ 120.998,98	TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA
128	02/09/2022 09:20:50:760	---	R\$ 119.000,00	VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA
129	02/09/2022 09:21:03:527	---	R\$ 118.999,00	AMEP TECNOLOGIA E DISTRIBUICAO LTDA
130	02/09/2022 09:21:06:143	---	R\$ 118.999,99	TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA
131	02/09/2022 09:21:16:678	---	R\$ 118.998,99	TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA
132	02/09/2022 09:21:23:152	---	R\$ 118.000,00	VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA
133	02/09/2022 09:21:23:846	---	R\$ 118.997,99	AMEP TECNOLOGIA E DISTRIBUICAO LTDA
134	02/09/2022 09:21:34:569	---	R\$ 117.999,00	AMEP TECNOLOGIA E DISTRIBUICAO LTDA
135	02/09/2022 09:21:35:073	---	R\$ 117.999,99	TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
136	02/09/2022 09:21:43:895	---	R\$ 116.000,00	VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA
137	02/09/2022 09:21:56:897	---	R\$ 117.000,00	JOSE BORGES RAMOS
138	02/09/2022 09:22:08:650	---	R\$ 115.999,99	TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA
139	02/09/2022 09:22:25:720	---	R\$ 115.998,99	AMEP TECNOLOGIA E DISTRIBUICAO LTDA
140	02/09/2022 09:22:30:895	---	R\$ 115.000,00	VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA
141	02/09/2022 09:22:36:435	---	R\$ 114.999,00	AMEP TECNOLOGIA E DISTRIBUICAO LTDA
142	02/09/2022 09:22:59:639	---	R\$ 114.000,00	JOSE BORGES RAMOS
143	02/09/2022 09:23:01:700	---	R\$ 114.500,00	VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA
144	02/09/2022 09:23:07:641	---	R\$ 113.999,00	AMEP TECNOLOGIA E DISTRIBUICAO LTDA
145	02/09/2022 09:23:18:181	---	R\$ 113.500,00	VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA
146	02/09/2022 09:23:28:046	---	R\$ 113.499,00	AMEP TECNOLOGIA E DISTRIBUICAO LTDA
147	02/09/2022 09:23:46:422	---	R\$ 113.200,00	VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA
148	02/09/2022 09:24:10:288	---	R\$ 113.199,00	AMEP TECNOLOGIA E DISTRIBUICAO LTDA
149	02/09/2022 09:24:15:531	---	R\$ 113.400,00	MAGAZINE PALMAS LTDA
150	02/09/2022 09:26:02:070	---	R\$ 99.900,00	JOSE BORGES RAMOS
151	02/09/2022 09:26:43:616	---	R\$ 112.500,00	TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA
152	02/09/2022 09:26:46:664	---	R\$ 111.237,00	VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA
153	02/09/2022 09:26:56:400	---	R\$ 93.674,70	AMEP TECNOLOGIA E DISTRIBUICAO LTDA

Mostrando de 1 até 153 de 153 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

**Histórico da análise das propostas e lances**

Data/Hora 02/09/2022 09:33:34:058 - Arrematado

Data/Hora 02/09/2022 14:02:07:355 - Declarado vencedor

Data/Hora 02/09/2022 14:46:35:205 - Adjudicado

Fornecedor AMEP TECNOLOGIA E DISTRIBUICAO LTDA

Contratado R\$ 93.674,70

## Licitação [nº 923718] e Lote [nº 2]

### Responsável

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS

### Pregoeiro

TAYGUARA DO NASCIMENTO VIEIRA SANTOS

### Apoio

JAILTON MOREIRA MATOS

### Lista de fornecedores

Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1 MAGAZINE PALMAS LTDA	EPP*	Arrematante	R\$ 99.000,00	02/09/2022 09:23:40:191
2 JOSE BORGES RAMOS	ME*	Classificado	R\$ 101.900,00	02/09/2022 09:22:19:288
3 B. A. D. DEPIZOLI - ELETRODOMESTICOS	ME*	Classificado	R\$ 104.000,00	02/09/2022 09:22:16:961
4 B.DANIEL INFORMATICA	ME*	Classificado	R\$ 117.915,66	02/09/2022 09:15:32:257
5 LICITA HB INFORMATICA LTDA	ME*	Classificado	R\$ 119.998,00	02/09/2022 09:11:17:214
6 ALDITEC - COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP	EPP*	Classificado	R\$ 121.675,00	02/09/2022 09:16:13:157
7 TECHSUS SOLUCOES DIGITAIS LTDA	OE*	Classificado	R\$ 121.680,00	01/09/2022 23:22:40:097
8 MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	OE*	Classificado	R\$ 121.986,90	01/09/2022 12:24:18:649
9 TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	ME*	Classificado	R\$ 122.000,00	01/09/2022 11:00:45:259
10 TECHNO SOLUCOES EIRELI	ME*	Classificado	R\$ 129.802,50	01/09/2022 17:23:03:965
11 MULTICOMPANY BRASIL COMERCIAL E SERVICOS LTDA	EPP*	Classificado	R\$ 200.000,00	02/09/2022 07:37:24:947

Mostrando de 1 até 11 de 11 registros

\* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

### Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
02/09/2022 09:00:20:386	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
02/09/2022 09:00:20:386	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$120.000,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
02/09/2022 09:00:20:386	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
02/09/2022 09:00:20:386	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
02/09/2022 09:00:20:386	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
02/09/2022 09:00:20:386	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
02/09/2022 09:00:20:386	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
02/09/2022 09:00:20:386	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
02/09/2022 09:00:20:386	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
02/09/2022 09:00:55:869	PREGOEIRO	Bom dia Senhores licitantes! Estamos iniciando a sessão pública do pregão eletrônico nº 009/2022PE, promovido pelo Município de SEBASTIÃO LARANJEIRAS. Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito
02/09/2022 09:01:06:946	PREGOEIRO	É importante deixar claro que são de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
02/09/2022 09:01:17:386	PREGOEIRO	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto e fechado, previsto no art. 33 e parágrafos do decreto nº 10.024/2019.
02/09/2022 09:01:26:548	PREGOEIRO	As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
02/09/2022 09:01:36:803	PREGOEIRO	Em nome da Administração, agradeço a participação de todos e desejo que tenhamos uma excelente sessão pública.
02/09/2022 09:13:20:386	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
02/09/2022 09:13:20:386	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
02/09/2022 09:15:20:386	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
02/09/2022 09:15:20:386	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$110.000,00.



Data e hora do registro	Participante	Mensagem
02/09/2022 09:20:41:386	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 05 minutos e 21 segundos nesta fase.
02/09/2022 09:20:41:386	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
02/09/2022 09:21:41:386	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
02/09/2022 09:21:41:386	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
02/09/2022 09:21:41:386	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
02/09/2022 09:21:41:386	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
02/09/2022 09:21:41:386	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
02/09/2022 09:21:41:386	SISTEMA	O fornecedor, B. A. D. DEPIZOLI - ELETRODOMESTICOS, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
02/09/2022 09:21:41:386	SISTEMA	O fornecedor, MAGAZINE PALMAS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
02/09/2022 09:21:41:386	SISTEMA	O fornecedor, JOSE BORGES RAMOS, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
02/09/2022 09:21:41:386	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$105.000,00.
02/09/2022 09:26:41:386	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
02/09/2022 09:26:41:386	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
02/09/2022 09:26:41:386	SISTEMA	A menor proposta foi dada por MAGAZINE PALMAS LTDA no valor de R\$99.000,00.
02/09/2022 09:26:41:386	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
02/09/2022 09:31:48:621	PREGOEIRO	Srs. Licitantes, encerrada a fase de lances, informo que iniciaremos a negociação de preços em atendimento ao art. 38 do decreto nº 10.024/19.
02/09/2022 09:32:12:488	PREGOEIRO	Enviarei o valor da contraproposta em cada lote. Solicito que verifiquem e respondam.
02/09/2022 09:32:29:702	PREGOEIRO	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.
02/09/2022 09:33:40:221	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
02/09/2022 09:37:29:566	PREGOEIRO	Em razão do disposto no art. 38 do decreto 10.024/2019, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta para R\$ 94.050,00
02/09/2022 10:05:27:219	MAGAZINE PALMAS LTDA	Sr. Pregoeiro já estamos no nosso valor final
02/09/2022 12:23:53:871	PREGOEIRO	Solicito a proposta realinhada conforme item 10.1 do edital

Mostrando de 1 até 42 de 42 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

## Lista de lances

	Data/Hora lance		Lance	Nome do fornecedor
1	31/08/2022 08:12:24:312	---	R\$ 120.000,00	JOSE BORGES RAMOS
2	01/09/2022 10:35:13:307	---	R\$ 121.950,00	LICITA HB INFORMATICA LTDA
3	01/09/2022 11:00:45:259	---	R\$ 122.000,00	TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA
4	01/09/2022 12:24:18:649	---	R\$ 121.986,90	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
5	01/09/2022 17:23:03:965	---	R\$ 129.802,50	TECHNO SOLUCOES EIRELI
6	01/09/2022 18:15:24:955	---	R\$ 147.000,00	MAGAZINE PALMAS LTDA
7	01/09/2022 20:55:51:593	---	R\$ 122.000,00	B. A. D. DEPIZOLI - ELETRODOMESTICOS
8	01/09/2022 22:48:09:329	---	R\$ 120.000,00	B.DANIEL INFORMATICA
9	01/09/2022 23:22:40:097	---	R\$ 121.680,00	TECHSUS SOLUCOES DIGITAIS LTDA
10	02/09/2022 01:32:06:550	---	R\$ 122.000,10	ALDITEC - COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP
11	02/09/2022 07:37:24:947	---	R\$ 200.000,00	MULTICOMPANY BRASIL COMERCIAL E SERVICOS LTDA
12	02/09/2022 09:01:33:036	---	R\$ 119.000,00	B. A. D. DEPIZOLI - ELETRODOMESTICOS
13	02/09/2022 09:03:33:489	---	R\$ 118.500,00	MAGAZINE PALMAS LTDA
14	02/09/2022 09:05:18:904	---	R\$ 118.000,00	B. A. D. DEPIZOLI - ELETRODOMESTICOS
15	02/09/2022 09:09:05:619	---	R\$ 117.990,00	MAGAZINE PALMAS LTDA
16	02/09/2022 09:11:17:214	---	R\$ 119.998,00	LICITA HB INFORMATICA LTDA
17	02/09/2022 09:11:36:309	---	R\$ 117.000,00	JOSE BORGES RAMOS
18	02/09/2022 09:12:26:377	---	R\$ 116.000,00	B. A. D. DEPIZOLI - ELETRODOMESTICOS
19	02/09/2022 09:14:02:828	---	R\$ 115.000,00	JOSE BORGES RAMOS
20	02/09/2022 09:14:39:305	---	R\$ 114.000,00	B. A. D. DEPIZOLI - ELETRODOMESTICOS
21	02/09/2022 09:14:55:632	---	R\$ 110.000,00	JOSE BORGES RAMOS
22	02/09/2022 09:15:32:257	---	R\$ 117.915,66	B.DANIEL INFORMATICA
23	02/09/2022 09:15:58:733	---	R\$ 109.000,00	B. A. D. DEPIZOLI - ELETRODOMESTICOS

	Data/Hora lance		Lance	Nome do fornecedor
24	02/09/2022 09:16:13:157	---	R\$ 121.675,00	ALDITEC - COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP
25	02/09/2022 09:17:28:975	---	R\$ 109.900,00	MAGAZINE PALMAS LTDA
26	02/09/2022 09:18:04:720	---	R\$ 108.000,00	JOSE BORGES RAMOS
27	02/09/2022 09:18:55:748	---	R\$ 107.000,00	B. A. D. DEPIZOLI - ELETRODOMESTICOS
28	02/09/2022 09:19:16:919	---	R\$ 106.000,00	MAGAZINE PALMAS LTDA
29	02/09/2022 09:19:51:731	---	R\$ 105.000,00	B. A. D. DEPIZOLI - ELETRODOMESTICOS
30	02/09/2022 09:22:16:961	---	R\$ 104.000,00	B. A. D. DEPIZOLI - ELETRODOMESTICOS
31	02/09/2022 09:22:19:288	---	R\$ 101.900,00	JOSE BORGES RAMOS
32	02/09/2022 09:23:40:191	---	R\$ 99.000,00	MAGAZINE PALMAS LTDA

Mostrando de 1 até 32 de 32 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

**Histórico da análise das propostas e lances**

Data/Hora	02/09/2022 09:33:40:221 - Arrematado
Data/Hora	02/09/2022 14:03:27:268 - Declarado vencedor
Data/Hora	02/09/2022 14:47:51:357 - Adjudicado
Fornecedor	MAGAZINE PALMAS LTDA
Contratado	R\$ 99.000,00



## Licitação [nº 923718] e Lote [nº 3]

### Responsável

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS

### Pregoeiro

TAYGUARA DO NASCIMENTO VIEIRA SANTOS

### Apoio

JAILTON MOREIRA MATOS

### Lista de fornecedores

Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1 JOSE BORGES RAMOS	ME*	Arrematante	R\$ 15.500,00	02/09/2022 09:20:36:033
2 MAGAZINE PALMAS LTDA	EPP*	Classificado	R\$ 15.900,00	02/09/2022 09:20:12:206
3 WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE	ME*	Classificado	R\$ 17.898,00	02/09/2022 09:20:43:507
4 IDFLUX TECHNOLOGIES E INFORMATICA BRASIL LTDA	ME*	Classificado	R\$ 17.956,00	02/09/2022 09:20:36:009
5 DIXAM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	ME*	Classificado	R\$ 18.310,00	02/09/2022 09:19:54:561
6 ALDITEC - COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP	EPP*	Classificado	R\$ 18.945,00	02/09/2022 09:16:53:890
7 LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIR	ME*	Classificado	R\$ 18.948,00	02/09/2022 09:12:22:881
8 TECHSUS SOLUCOES DIGITAIS LTDA	OE*	Classificado	R\$ 19.860,00	02/09/2022 09:04:57:691
9 SERGIO MOTA OLIVEIRA 97435902500	ME*	Classificado	R\$ 137.913,00	02/09/2022 07:46:28:401

Mostrando de 1 até 9 de 9 registros

\* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

### Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
02/09/2022 09:00:23:749	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
02/09/2022 09:00:23:749	SISTEMA	Amelhor proposta foi de R\$19.300,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
02/09/2022 09:00:23:749	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
02/09/2022 09:00:23:749	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
02/09/2022 09:00:23:749	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
02/09/2022 09:00:23:749	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
02/09/2022 09:00:23:749	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
02/09/2022 09:00:23:749	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
02/09/2022 09:00:23:749	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
02/09/2022 09:00:55:869	PREGOEIRO	Bom dia Senhores licitantes! Estamos iniciando a sessão pública do pregão eletrônico n.º 009/2022PE, promovido pelo Município de SEBASTIÃO LARANJEIRAS. Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito
02/09/2022 09:01:06:946	PREGOEIRO	É importante deixar claro que são de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
02/09/2022 09:01:17:386	PREGOEIRO	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto e fechado, previsto no art. 33 e parágrafos do decreto n.º 10.024/2019.
02/09/2022 09:01:26:548	PREGOEIRO	As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
02/09/2022 09:01:36:803	PREGOEIRO	Em nome da Administração, agradeço a participação de todos e desejo que tenhamos uma excelente sessão pública.
02/09/2022 09:13:23:749	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
02/09/2022 09:13:23:749	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
02/09/2022 09:15:23:749	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
02/09/2022 09:15:23:749	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$17.000,00.
02/09/2022 09:17:45:749	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 02 minutos e 22 segundos nesta fase.
02/09/2022 09:17:45:749	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
02/09/2022 09:18:45:749	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance
02/09/2022 09:18:45:749	SISTEMA	final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerrado deste prazo.
02/09/2022 09:18:45:749	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
02/09/2022 09:18:45:749	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
02/09/2022 09:18:45:749	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
02/09/2022 09:18:45:749	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
02/09/2022 09:18:45:749	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
02/09/2022 09:18:45:749	SISTEMA	O fornecedor, JOSE BORGES RAMOS, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
02/09/2022 09:18:45:749	SISTEMA	O fornecedor, WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
02/09/2022 09:18:45:749	SISTEMA	O fornecedor, MAGAZINE PALMAS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
02/09/2022 09:18:45:749	SISTEMA	O fornecedor, DIXAM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
02/09/2022 09:18:45:749	SISTEMA	O fornecedor, IDFLUX TECHNOLOGIES E INFORMATICA BRASIL LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
02/09/2022 09:18:45:749	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$17.000,00.
02/09/2022 09:23:45:749	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
02/09/2022 09:23:45:749	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
02/09/2022 09:23:45:749	SISTEMA	A menor proposta foi dada por JOSE BORGES RAMOS no valor de R\$15.500,00.
02/09/2022 09:23:45:749	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
02/09/2022 09:31:48:621	PREGOEIRO	Srs. Licitantes, encerrada a fase de lances, informo que iniciaremos a negociação de preços em atendimento ao art. 38 do decreto nº 10.024/19.
02/09/2022 09:32:12:488	PREGOEIRO	Enviarei o valor da contraproposta em cada lote. Solicito que verifiquem e respondam.
02/09/2022 09:32:29:702	PREGOEIRO	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.
02/09/2022 09:33:52:168	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
02/09/2022 09:38:12:326	PREGOEIRO	Em razão do disposto no art. 38 do decreto 10.024/2019, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta para R\$ 14.725,00
02/09/2022 12:24:01:835	PREGOEIRO	Solicito a proposta realinhada conforme item 10.1 do edital

Mostrando de 1 até 43 de 43 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: **recurso** | **chat** | **outras**

**Lista de lances**

	Data/Hora lance	Lance	Nome do fornecedor
1	31/08/2022 08:12:24:312	R\$ 19.300,00	JOSE BORGES RAMOS
2	01/09/2022 16:54:42:937	R\$ 19.600,00	DIXAM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
3	01/09/2022 17:12:17:819	R\$ 19.633,34	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE
4	01/09/2022 18:15:24:955	R\$ 27.310,00	MAGAZINE PALMAS LTDA
5	01/09/2022 18:37:11:891	R\$ 19.566,00	IDFLUX TECHNOLOGIES E INFORMATICA BRASIL LTDA
6	01/09/2022 21:37:59:896	R\$ 29.000,00	LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIR
7	01/09/2022 23:22:40:097	R\$ 23.170,00	TECHSUS SOLUCOES DIGITAIS LTDA
8	02/09/2022 01:32:06:550	R\$ 19.633,50	ALDITEC - COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP
9	02/09/2022 07:46:28:401	R\$ 137.913,00	SERGIO MOTA OLIVEIRA 97435902500
10	02/09/2022 09:02:45:932	R\$ 19.299,00	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE
11	02/09/2022 09:02:56:662	R\$ 19.564,82	DIXAM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
12	02/09/2022 09:04:24:932	R\$ 19.298,99	LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIR
13	02/09/2022 09:04:31:223	R\$ 19.298,16	DIXAM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
14	02/09/2022 09:04:44:286	R\$ 19.000,00	MAGAZINE PALMAS LTDA
15	02/09/2022 09:04:57:691	R\$ 19.860,00	TECHSUS SOLUCOES DIGITAIS LTDA
16	02/09/2022 09:05:09:641	R\$ 18.999,90	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE
17	02/09/2022 09:09:34:630	R\$ 18.950,00	MAGAZINE PALMAS LTDA
18	02/09/2022 09:09:57:724	R\$ 18.949,99	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE
19	02/09/2022 09:10:12:298	R\$ 18.900,00	JOSE BORGES RAMOS
20	02/09/2022 09:10:44:770	R\$ 18.899,99	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE
21	02/09/2022 09:10:46:144	R\$ 18.948,36	DIXAM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
22	02/09/2022 09:11:02:741	R\$ 18.000,00	JOSE BORGES RAMOS
23	02/09/2022 09:11:27:204	R\$ 17.999,99	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE

	Data/Hora lance		Lance	Nome do fornecedor
24	02/09/2022 09:12:08:853	---	R\$ 17.900,00	JOSE BORGES RAMOS
25	02/09/2022 09:12:22:851	---	R\$ 17.899,99	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE
26	02/09/2022 09:12:22:881	---	R\$ 18.948,00	LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIR
27	02/09/2022 09:12:37:484	---	R\$ 18.946,89	DIXAM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
28	02/09/2022 09:13:01:937	---	R\$ 17.899,00	MAGAZINE PALMAS LTDA
29	02/09/2022 09:13:29:530	---	R\$ 17.898,99	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE
30	02/09/2022 09:14:41:346	---	R\$ 17.000,00	JOSE BORGES RAMOS
31	02/09/2022 09:16:34:482	---	R\$ 18.542,00	IDFLUX TECHNOLOGIES E INFORMATICA BRASIL LTDA
32	02/09/2022 09:16:39:212	---	R\$ 18.540,73	DIXAM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
33	02/09/2022 09:16:53:890	---	R\$ 18.945,00	ALDITEC - COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP
34	02/09/2022 09:19:54:561	---	R\$ 18.310,00	DIXAM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
35	02/09/2022 09:20:12:206	---	R\$ 15.900,00	MAGAZINE PALMAS LTDA
36	02/09/2022 09:20:36:009	---	R\$ 17.956,00	IDFLUX TECHNOLOGIES E INFORMATICA BRASIL LTDA
37	02/09/2022 09:20:36:033	---	R\$ 15.500,00	JOSE BORGES RAMOS
38	02/09/2022 09:20:43:507	---	R\$ 17.898,00	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE

Mostrando de 1 até 38 de 38 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

**Histórico da análise das propostas e lances**

Data/Hora 02/09/2022 09:33:52:168 - Arrematado

Data/Hora 02/09/2022 14:20:48:906 - Declarado vencedor

Data/Hora 02/09/2022 14:53:09:422 - Adjudicado

Fornecedor JOSE BORGES RAMOS

Contratado R\$ 15.500,00

## Licitação [nº 923718] e Lote [nº 4]

### Responsável

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS

### Pregoeiro

TAYGUARA DO NASCIMENTO VIEIRA SANTOS

### Apoio

JAILTON MOREIRA MATOS

### Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	TECHSUS SOLUCOES DIGITAIS LTDA	OE*	Desclassificado	R\$ 20.100,00	02/09/2022 09:19:42:499
2	JOSE BORGES RAMOS	ME*	Arrematante	R\$ 21.500,00	02/09/2022 09:21:12:190
3	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA - ME.	ME*	Classificado	R\$ 21.875,00	02/09/2022 09:19:48:467
4	ALDITEC - COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP	EPP*	Classificado	R\$ 22.495,00	02/09/2022 09:20:35:573
5	DIXAM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	ME*	Classificado	R\$ 22.755,00	02/09/2022 09:20:25:361
6	LICITA HB INFORMATICA LTDA	ME*	Classificado	R\$ 25.570,00	01/09/2022 10:35:13:307
7	MAGAZINE PALMAS LTDA	EPP*	Classificado	R\$ 58.950,00	01/09/2022 18:15:24:955

Mostrando de 1 até 7 de 7 registros

\* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

### Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
02/09/2022 09:00:28:188	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
02/09/2022 09:00:28:188	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$23.450,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
02/09/2022 09:00:28:188	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
02/09/2022 09:00:28:188	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
02/09/2022 09:00:28:188	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
02/09/2022 09:00:28:188	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
02/09/2022 09:00:28:188	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
02/09/2022 09:00:28:188	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
02/09/2022 09:00:28:188	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
02/09/2022 09:00:55:869	PREGOEIRO	Bom dia Senhores licitantes! Estamos iniciando a sessão pública do pregão eletrônico n.º 009/2022PE, promovido pelo Município de SEBASTIÃO LARANJEIRAS. Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito
02/09/2022 09:01:06:946	PREGOEIRO	É importante deixar claro que são de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
02/09/2022 09:01:17:386	PREGOEIRO	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto e fechado, previsto no art. 33 e parágrafos do decreto n.º 10.024/2019.
02/09/2022 09:01:26:548	PREGOEIRO	As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
02/09/2022 09:01:36:803	PREGOEIRO	Em nome da Administração, agradeço a participação de todos e desejo que tenhamos uma excelente sessão pública.
02/09/2022 09:13:28:188	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
02/09/2022 09:13:28:188	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
02/09/2022 09:15:28:188	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
02/09/2022 09:15:28:188	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$22.945,40.
02/09/2022 09:18:13:188	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 02 minutos e 45 segundos nesta fase.
02/09/2022 09:18:13:188	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
02/09/2022 09:19:13:188	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
02/09/2022 09:19:13:188	SISTEMA	final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
02/09/2022 09:19:13:188	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
02/09/2022 09:19:13:188	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
02/09/2022 09:19:13:188	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
02/09/2022 09:19:13:188	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
02/09/2022 09:19:13:188	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
02/09/2022 09:19:13:188	SISTEMA	O fornecedor, DIGITALPAR INFORMATICA LTDA - ME., está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
02/09/2022 09:19:13:188	SISTEMA	O fornecedor, TECHSUS SOLUCOES DIGITAIS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
02/09/2022 09:19:13:188	SISTEMA	O fornecedor, DIXAM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
02/09/2022 09:19:13:188	SISTEMA	O fornecedor, ALDITEC - COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
02/09/2022 09:19:13:188	SISTEMA	O fornecedor, JOSE BORGES RAMOS, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
02/09/2022 09:19:13:188	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$22.277,40.
02/09/2022 09:24:13:188	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
02/09/2022 09:24:13:188	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
02/09/2022 09:24:13:188	SISTEMA	A menor proposta foi dada por TECHSUS SOLUCOES DIGITAIS LTDA no valor de R\$20.100,00.
02/09/2022 09:24:13:188	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
02/09/2022 09:31:48:621	PREGOEIRO	Srs. Licitantes, encerrada a fase de lances, informo que iniciaremos a negociação de preços em atendimento ao art. 38 do decreto nº 10.024/19.
02/09/2022 09:32:12:488	PREGOEIRO	Enviarei o valor da contraproposta em cada lote. Solicito que verifiquem e respondam.
02/09/2022 09:32:29:702	PREGOEIRO	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.
02/09/2022 09:33:56:057	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
02/09/2022 09:38:29:862	PREGOEIRO	Em razão do disposto no art. 38 do decreto 10.024/2019, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta para R\$ 19.095,00
02/09/2022 09:40:32:399	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA - ME.	Bom Dia! O arrematante colocou Impressora simples e o solicitado é multifuncional para um dos itens Solicito a vossa análise por favor.
02/09/2022 09:42:37:626	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA - ME.	Solicito saber para o segundo colocado qual o material ofertado por favor? Não tem como saber não colocou a marca/modelo
02/09/2022 09:52:31:404	JOSE BORGES RAMOS	SOLICITAMOS A DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRES TECHSUS SOLUCOES DIGITAIS LTDA, POIS A MESMA COTOU IMPRESSORA E NÃO IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COMO EXIGE O EDITAL
02/09/2022 11:37:13:537	PREGOEIRO	Em razão do disposto no art. 38 do decreto 10.024/2019, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta para R\$ 20.425,00
02/09/2022 12:24:14:087	PREGOEIRO	Solicito a proposta realinhada conforme item 10.1 do edital
02/09/2022 13:37:29:350	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA - ME.	Qual a marca/modelo que o arrematante colocou por favor? não tem como saber. Conforme acordo é necessário para os demais avaliarem. Grata.
02/09/2022 14:13:08:264	JOSE BORGES RAMOS	BASTA VER MINHA ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS, AO FINAL TEMOS AS MARCAS E MODELOS

Mostrando de 1 até 49 de 49 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: [recurso](#) | [chat](#) | [outras](#)

## Lista de lances

	Data/Hora lance		Lance	Nome do fornecedor
1	31/08/2022 08:12:24:312	---	R\$ 25.000,00	JOSE BORGES RAMOS
2	01/09/2022 10:35:13:307	---	R\$ 25.570,00	LICITA HB INFORMATICA LTDA
3	01/09/2022 16:54:42:937	---	R\$ 25.575,00	DIXAM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
4	01/09/2022 18:15:24:955	---	R\$ 58.950,00	MAGAZINE PALMAS LTDA
5	01/09/2022 19:05:30:690	---	R\$ 25.583,34	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA - ME.
6	01/09/2022 23:22:40:097	---	R\$ 23.450,00	TECHSUS SOLUCOES DIGITAIS LTDA
7	02/09/2022 01:32:06:550	---	R\$ 25.583,35	ALDITEC - COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP
8	02/09/2022 09:01:33:829	---	R\$ 23.449,99	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA - ME.
9	02/09/2022 09:01:38:362	---	R\$ 24.997,67	DIXAM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
10	02/09/2022 09:05:38:887	---	R\$ 23.115,00	TECHSUS SOLUCOES DIGITAIS LTDA
11	02/09/2022 09:06:13:105	---	R\$ 23.114,99	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA - ME.
12	02/09/2022 09:10:30:271	---	R\$ 23.100,00	JOSE BORGES RAMOS
13	02/09/2022 09:11:02:453	---	R\$ 23.112,83	DIXAM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
14	02/09/2022 09:11:31:801	---	R\$ 22.947,50	TECHSUS SOLUCOES DIGITAIS LTDA
15	02/09/2022 09:11:52:461	---	R\$ 22.947,49	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA - ME.
16	02/09/2022 09:11:58:913	---	R\$ 23.097,84	DIXAM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
17	02/09/2022 09:15:14:856	---	R\$ 22.947,00	ALDITEC - COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP
18	02/09/2022 09:15:21:213	---	R\$ 22.945,40	DIXAM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
19	02/09/2022 09:15:52:957	---	R\$ 22.277,50	TECHSUS SOLUCOES DIGITAIS LTDA
20	02/09/2022 09:16:46:874	---	R\$ 22.277,40	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA - ME.
21	02/09/2022 09:19:42:499	---	R\$ 20.100,00	TECHSUS SOLUCOES DIGITAIS LTDA
22	02/09/2022 09:19:48:467	---	R\$ 21.875,00	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA - ME.
23	02/09/2022 09:20:25:361	---	R\$ 22.755,00	DIXAM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
24	02/09/2022 09:20:35:573	---	R\$ 22.495,00	ALDITEC - COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP
25	02/09/2022 09:21:12:190	---	R\$ 21.500,00	JOSE BORGES RAMOS

Mostrando de 1 até 25 de 25 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

#### Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora 02/09/2022 11:35:43:267 - Arrematado

Data/Hora 02/09/2022 14:20:18:486 - Declarado vencedor

Data/Hora 02/09/2022 14:53:49:047 - Adjudicado

Fornecedor JOSE BORGES RAMOS

Contratado R\$ 21.500,00

#### Fornecedor desclassificado

Data/Hora 02/09/2022-11:35:43

Fornecedor TECHSUS SOLUCOES DIGITAIS LTDA

Observação O produto HP Laser 107a conforme folder anexado pelo licitante não atende ao requisito da IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL CICLO 20.000 PG, USB WIRELESS, MIN 22PPM por não ter as funções de uma impressora multifuncional.



## Licitação [nº 923718] e Lote [nº 5]

### Responsável

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS

### Pregoeiro

TAYGUARA DO NASCIMENTO VIEIRA SANTOS

### Apoio

JAILTON MOREIRA MATOS

### Lista de fornecedores

Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1 TECHNO SOLUCOES EIRELI	ME*	Arrematante	R\$ 17.496,00	02/09/2022 09:19:05:398
2 JOSE BORGES RAMOS	ME*	Classificado	R\$ 17.820,00	02/09/2022 09:19:55:288
3 TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	ME*	Classificado	R\$ 19.500,00	02/09/2022 09:20:24:085
4 MAGAZINE PALMAS LTDA	EPP*	Classificado	R\$ 19.900,00	02/09/2022 09:20:31:753
5 TECHSUS SOLUCOES DIGITAIS LTDA	OE*	Classificado	R\$ 20.880,00	02/09/2022 09:19:16:503
6 ALDITEC - COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP	EPP*	Classificado	R\$ 20.994,00	02/09/2022 09:19:50:549

Mostrando de 1 até 6 de 6 registros

\* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

### Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
02/09/2022 09:00:32:831	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
02/09/2022 09:00:32:831	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$24.000,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
02/09/2022 09:00:32:831	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
02/09/2022 09:00:32:831	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
02/09/2022 09:00:32:831	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
02/09/2022 09:00:32:831	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
02/09/2022 09:00:32:831	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
02/09/2022 09:00:32:831	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
02/09/2022 09:00:32:831	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
02/09/2022 09:00:55:869	PREGOEIRO	Bom dia Senhores licitantes! Estamos iniciando a sessão pública do pregão eletrônico n.º 009/2022PE, promovido pelo Município de SEBASTIÃO LARANJEIRAS. Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito
02/09/2022 09:01:06:946	PREGOEIRO	É importante deixar claro que são de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
02/09/2022 09:01:17:386	PREGOEIRO	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto e fechado, previsto no art. 33 e parágrafos do decreto n.º 10.024/2019.
02/09/2022 09:01:26:548	PREGOEIRO	As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
02/09/2022 09:01:36:803	PREGOEIRO	Em nome da Administração, agradeço a participação de todos e desejo que tenhamos uma excelente sessão pública.
02/09/2022 09:13:32:831	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
02/09/2022 09:13:32:831	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
02/09/2022 09:15:32:831	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
02/09/2022 09:15:32:831	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$22.498,00.
02/09/2022 09:17:41:831	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 02 minutos e 09 segundos nesta fase.
02/09/2022 09:17:41:831	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
02/09/2022 09:18:41:831	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance
02/09/2022 09:18:41:831	SISTEMA	final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerrado deste prazo.



Data e hora do registro	Participante	Mensagem
02/09/2022 09:18:41:831	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
02/09/2022 09:18:41:831	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
02/09/2022 09:18:41:831	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
02/09/2022 09:18:41:831	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
02/09/2022 09:18:41:831	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
02/09/2022 09:18:41:831	SISTEMA	O fornecedor, TECHNO SOLUCOES EIRELI, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
02/09/2022 09:18:41:831	SISTEMA	O fornecedor, TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
02/09/2022 09:18:41:831	SISTEMA	O fornecedor, TECHSUS SOLUCOES DIGITAIS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
02/09/2022 09:18:41:831	SISTEMA	O fornecedor, JOSE BORGES RAMOS, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
02/09/2022 09:18:41:831	SISTEMA	O fornecedor, MAGAZINE PALMAS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
02/09/2022 09:18:41:831	SISTEMA	O fornecedor, ALDITEC - COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
02/09/2022 09:18:41:831	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$21.350,00.
02/09/2022 09:23:41:831	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
02/09/2022 09:23:41:831	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
02/09/2022 09:23:41:831	SISTEMA	A menor proposta foi dada por TECHNO SOLUCOES EIRELI no valor de R\$17.496,00.
02/09/2022 09:23:41:831	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
02/09/2022 09:31:48:621	PREGOEIRO	Srs. Licitantes, encerrada a fase de lances, informo que iniciaremos a negociação de preços em atendimento ao art. 38 do decreto nº 10.024/19.
02/09/2022 09:32:12:488	PREGOEIRO	Enviarei o valor da contraproposta em cada lote. Solicito que verifiquem e respondam.
02/09/2022 09:32:29:702	PREGOEIRO	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.
02/09/2022 09:33:59:181	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
02/09/2022 09:39:09:006	PREGOEIRO	Em razão do disposto no art. 38 do decreto 10.024/2019, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta para R\$ 16.621,00
02/09/2022 09:40:08:979	TECHNO SOLUCOES EIRELI	Bom dia Sr. (a) Pregoeiro (a). Anexado na plataforma a proposta final e o catálogo do item para análise. Qualquer dúvida, estou à disposição.
02/09/2022 12:25:27:187	PREGOEIRO	Solicito a proposta realinhada conforme item 10.1 do edital

Mostrando de 1 até 45 de 45 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: [recurso](#) | [chat](#) | [outras](#)

## Lista de lances

	Data/Hora lance		Lance	Nome do fornecedor
1	31/08/2022 08:12:24:312	---	R\$ 24.000,00	JOSE BORGES RAMOS
2	01/09/2022 11:00:45:259	---	R\$ 25.400,00	TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA
3	01/09/2022 17:23:03:965	---	R\$ 25.398,00	TECHNO SOLUCOES EIRELI
4	01/09/2022 18:15:24:955	---	R\$ 29.400,00	MAGAZINE PALMAS LTDA
5	01/09/2022 23:22:40:097	---	R\$ 24.360,00	TECHSUS SOLUCOES DIGITAIS LTDA
6	02/09/2022 01:32:06:550	---	R\$ 25.200,00	ALDITEC - COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP
7	02/09/2022 09:05:35:345	---	R\$ 23.500,00	MAGAZINE PALMAS LTDA
8	02/09/2022 09:06:21:704	---	R\$ 23.838,00	TECHSUS SOLUCOES DIGITAIS LTDA
9	02/09/2022 09:10:45:580	---	R\$ 23.000,00	JOSE BORGES RAMOS
10	02/09/2022 09:11:59:527	---	R\$ 23.490,00	TECHSUS SOLUCOES DIGITAIS LTDA
11	02/09/2022 09:12:32:121	---	R\$ 22.999,99	TECHNO SOLUCOES EIRELI
12	02/09/2022 09:13:18:177	---	R\$ 22.794,00	TECHSUS SOLUCOES DIGITAIS LTDA
13	02/09/2022 09:14:14:406	---	R\$ 22.790,00	ALDITEC - COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP
14	02/09/2022 09:14:40:918	---	R\$ 22.498,00	TECHNO SOLUCOES EIRELI
15	02/09/2022 09:15:06:228	---	R\$ 22.780,00	MAGAZINE PALMAS LTDA
16	02/09/2022 09:15:43:169	---	R\$ 22.000,00	JOSE BORGES RAMOS
17	02/09/2022 09:15:48:323	---	R\$ 21.999,99	TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA
18	02/09/2022 09:16:10:346	---	R\$ 22.272,00	TECHSUS SOLUCOES DIGITAIS LTDA
19	02/09/2022 09:16:24:830	---	R\$ 21.886,00	TECHNO SOLUCOES EIRELI
20	02/09/2022 09:16:40:219	---	R\$ 21.885,99	TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA
21	02/09/2022 09:16:46:666	---	R\$ 21.750,00	TECHSUS SOLUCOES DIGITAIS LTDA
22	02/09/2022 09:17:00:766	---	R\$ 21.749,99	TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA
23	02/09/2022 09:17:32:492	---	R\$ 21.350,00	TECHNO SOLUCOES EIRELI

	Data/Hora lance		Lance	Nome do fornecedor
24	02/09/2022 09:19:05:398	---	R\$ 17.496,00	TECHNO SOLUCOES EIRELI
25	02/09/2022 09:19:16:503	---	R\$ 20.880,00	TECHSUS SOLUCOES DIGITAIS LTDA
26	02/09/2022 09:19:50:549	---	R\$ 20.994,00	ALDITEC - COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP
27	02/09/2022 09:19:55:288	---	R\$ 17.820,00	JOSE BORGES RAMOS
28	02/09/2022 09:20:24:085	---	R\$ 19.500,00	TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA
29	02/09/2022 09:20:31:753	---	R\$ 19.900,00	MAGAZINE PALMAS LTDA

Mostrando de 1 até 29 de 29 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

**Histórico da análise das propostas e lances**

Data/Hora 02/09/2022 09:33:59:181 - Arrematado

Data/Hora 02/09/2022 14:05:00:392 - Declarado vencedor

Data/Hora 02/09/2022 14:52:08:805 - Adjudicado

Fornecedor TECHNO SOLUCOES EIRELI

Contratado R\$ 17.496,00

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MUNICIPIO DE SEBASTIAO LARANJEIRAS - SEBASTIAO LARANJEIRA - (BA)

Licitação: (Ano: 2022/ MUNICIPIO DE SEBASTIAO LARANJEIRAS / Nº Processo: 137/2022CPL)

às 09:00:06 horas do dia 20/09/2022 no endereço RUA 02 DE MAIO-453, bairro CENTRO, da cidade de SEBASTIAO LARANJEIRAS - BA, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). TAYGUARA DO NASCIMENTO VIEIRA SANTOS, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 137/2022CPL - 2022/025/2022PE que tem por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE BRITA E PÓ DE BRITA PARA USO EM OBRAS NO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - LOTE UNICO

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
19/09/2022 15:44:04:390	PEDREIRA AMORIM LTDA	R\$ 261.940,00

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - LOTE UNICO

Data-Hora	Fornecedor	Lance
19/09/2022 15:44:04:390	PEDREIRA AMORIM LTDA	R\$ 261.940,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 20/09/2022, às 09:30:58 horas, no lote (1) - LOTE UNICO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004\_multisalas-02. No dia 20/09/2022, às 09:57:17 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 20/09/2022, às 09:57:17 horas, no lote (1) - LOTE UNICO - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Após conferência dos documentos habilitatórios e tudo achado conforme exigido no edital, declaro a empresa vencedora do certame. No dia 20/09/2022, às 11:08:24 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 20/09/2022, às 11:08:24 horas, no lote (1) - LOTE UNICO - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Adjudico em favor do licitante declarado vencedor. No dia 26/09/2022, às 11:05:35 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 26/09/2022, às 11:05:35 horas, no lote (1) - LOTE UNICO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Retorno à fase anterior para correção do valor final negociado. No dia 26/09/2022, às 11:06:03 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 26/09/2022, às 11:06:03 horas, no lote (1) - LOTE UNICO - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Fornecedor já declarado vencedor. No dia 26/09/2022, às 11:07:33 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 26/09/2022, às 11:07:33 horas, no lote (1) - LOTE UNICO - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Fornecedor já adjudicado, foi efetuada uma correção no valor final negociado.

No dia 26/09/2022, às 11:07:33 horas, no lote (1) - LOTE UNICO - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa PEDREIRA AMORIM LTDA com o valor R\$ 259.315,60.

às 10:20:42 do dia 05/09/2022 as seguintes datas foram alteradas por PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS: abertura de propostas (de 05/09/2022-08:00:00 para 20/09/2022-08:00:00); início da disputa (de 05/09/2022-09:00:00 para 20/09/2022-09:00:00)

No dia 20/09/2022, às 11:14:34 horas, a autoridade competente da licitação - PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS - alterou a situação da licitação para homologada.

No dia 26/09/2022, às 11:08:22 horas, a autoridade competente da licitação - PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS - alterou a situação da licitação para homologada.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

**TAYGUARA DO NASCIMENTO VIEIRA SANTOS**

Pregoeiro da disputa

**PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS**

Autoridade Competente

**MARIANNY PARDIM PRIMO MONCAO**

Membro Equipe Apoio

**JAILTON MOREIRA MATOS**

Membro Equipe Apoio

**Proponente:**

40.530.602/0001-75 PEDREIRA AMORIM LTDA

## Licitação [nº 950227] e Lote [nº 1]

### Responsável

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS

### Pregoeiro

TAYGUARA DO NASCIMENTO VIEIRA SANTOS

### Apoio

JAILTON MOREIRA MATOS

### Lista de fornecedores

Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1 PEDREIRA AMORIM LTDA	OE*	Arrematante	R\$ 259.315,60	26/09/2022 11:07:03:655

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

\* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

### Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
20/09/2022 09:00:06:056	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
20/09/2022 09:00:06:056	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$261.940,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
20/09/2022 09:00:06:056	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
20/09/2022 09:00:06:056	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
20/09/2022 09:00:06:056	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
20/09/2022 09:00:06:056	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
20/09/2022 09:00:06:056	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
20/09/2022 09:00:06:056	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
20/09/2022 09:00:06:056	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
20/09/2022 09:00:23:910	PREGOEIRO	Bom dia Senhores licitantes! Estamos iniciando a sessão pública do pregão eletrônico n.º 025/2022PE, promovido pelo Município de SEBASTIÃO LARANJEIRAS. Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito
20/09/2022 09:00:33:781	PREGOEIRO	É importante deixar claro que são de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
20/09/2022 09:00:46:857	PREGOEIRO	As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
20/09/2022 09:01:30:934	PREGOEIRO	Em nome da Administração, agradeço a participação de todos e desejo que tenhamos uma excelente sessão pública.
20/09/2022 09:13:06:056	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
20/09/2022 09:13:06:056	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
20/09/2022 09:15:06:056	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
20/09/2022 09:15:06:056	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$261.940,00.
20/09/2022 09:23:16:056	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 08 minutos e 10 segundos nesta fase.
20/09/2022 09:23:16:056	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
20/09/2022 09:24:16:056	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance
20/09/2022 09:24:16:056	SISTEMA	final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
20/09/2022 09:24:16:056	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
20/09/2022 09:24:16:056	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
20/09/2022 09:24:16:056	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
20/09/2022 09:24:16:056	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
20/09/2022 09:24:16:056	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
20/09/2022 09:24:16:056	SISTEMA	O fornecedor, PEDREIRA AMORIM LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
20/09/2022 09:24:16:056	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$261.940,00.
20/09/2022 09:29:16:056	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
20/09/2022 09:29:16:056	SISTEMA	Prezados, o período de envio de lances fechados foi encerrado. Todos os lances, incluídos os da fase aberta e os da fase fechada, foram ordenados em ordem crescente de vantajosidade.
20/09/2022 09:29:16:056	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
20/09/2022 09:29:16:056	SISTEMA	A menor proposta foi dada por PEDREIRA AMORIM LTDA no valor de R\$261.940,00.
20/09/2022 09:29:16:056	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
20/09/2022 09:30:20:550	PREGOEIRO	Srs. Licitantes, encerrada a fase de lances, informo que iniciaremos a negociação de preços em atendimento ao art. 38 do decreto nº 10.024/19.
20/09/2022 09:30:35:449	PREGOEIRO	Enviarei contraproposta no campo próprio do sistema
20/09/2022 09:30:53:871	PREGOEIRO	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.
20/09/2022 09:30:58:423	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
20/09/2022 09:32:37:725	PREGOEIRO	Em razão do disposto no art. 38 do decreto 10.024/2019, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta para R\$ 256.940,00
20/09/2022 09:42:24:397	PEDREIRA AMORIM LTDA	bom dia, o valor mínimo possível é de R\$ 259.320,00
20/09/2022 09:45:34:176	PREGOEIRO	Entendido, agradecemos o retorno

Mostrando de 1 até 40 de 40 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: **recurso** | **chat** | **outras**

## Lista de lances

	Data/Hora lance	Lance	Nome do fornecedor
1	19/09/2022 15:44:04:390	R\$ 261.940,00	PEDREIRA AMORIM LTDA

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

## Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	26/09/2022 11:05:35:737 - Arrematado
Data/Hora	26/09/2022 11:06:03:537 - Declarado vencedor
Data/Hora	26/09/2022 11:07:33:794 - Adjudicado
Fornecedor	PEDREIRA AMORIM LTDA
Contratado	R\$ 259.315,60





**PROCESSO**  
Nº 163/2022CPL

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
**[ PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2022PE ]**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS PIROTECNICOS A SEREM REALIZADOS EM EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

**Fornecedor:** PIROMINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA

**CNPJ:** 24.226.473/0001-70

**Endereço:** ROD MG 308, S/N - LOTE 15 - QUADRA 06 - ZONA RURAL - CEP 39.410-000 - MONTES CLAROS - MG

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
01	LOTE ÚNICO	R\$ 240.044,50
VALOR TOTAL (Duzentos e quarenta mil, quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)		R\$ 240.044,50

**VALOR GLOBAL:** R\$ 240.044,50 (DUZENTOS E QUARENTA MIL, QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

**ADJUDICO**, nesta data, o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2022PE, do presente objeto ao respectivo fornecedor.

Sebastião Laranjeiras – Bahia, 08 de setembro de 2022.

Tayguara do Nascimento Vieira Santos  
Pregoeiro  
Decreto n.º 001/2022



**PROCESSO**  
Nº 018/2022CPL

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
**[ PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 009/2022PE ]**

**Objeto:** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA PARA USO NAS SECRETARIAS E PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

**Fornecedor:** AMEP TECNOLOGIA E DISTRIBUICAO LTDA

**CNPJ:** 47.215.999/0001-50

**Endereço:** RUA GETÚLIO VARGAS 1107-SALA 01 -CENTRO – CEP: 85010-280 - GUARAPUAVA – PR

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
01	COMPUTADORES	R\$93.674,70
VALOR TOTAL (Noventa e três mil, seiscentos e setenta e quatro reais e setenta centavos)		R\$93.674,70

**Fornecedor:** JOSE BORGES RAMOS

**CNPJ:** 22.680.363/0001-58

**Endereço:** PRAÇA MANOEL NOVAES, 247 - CENTRO - CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BA

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
03	PERIFÉRICOS	R\$ 15.500,00
04	IMPRESSORAS	R\$ 21.500,00
VALOR TOTAL (Trinta e sete mil reais)		R\$ 37.000,00

**Fornecedor:** MAGAZINE PALMAS LTDA

**CNPJ:** 21.014.140/0001-99

**Endereço:** AVENIDA CASTRO ALVES, 58 - CENTRO - CEP 46.460-000 - PALMAS DE MONTE ALTO - BA

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
02	NOTEBOOK	R\$ 99.000,00
VALOR TOTAL (Noventa e nove mil reais)		R\$ 99.000,00



**Fornecedor:** TECHNO SOLUCOES EIRELI  
**CNPJ:** 27.499.665/0001-48  
**Endereço:** RUA ABRAMO EBERLE, 136 - CENTRO - CEP 89.700-204 - CONCORDIA - SC

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
05	PROJETORES	R\$ 17.496,00
VALOR TOTAL (Dezessete mil, quatrocentos e noventa e seis reais)		R\$ 17.496,00

**VALOR GLOBAL:** R\$ 247.170,70 (DUZENTOS E QUARENTA E UM MIL, CENTO E SETENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS)

**ADJUDICO**, nesta data, o PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 009/2022PE, do presente objeto ao respectivo fornecedor.

Sebastião Laranjeiras – Bahia, 02 de setembro de 2022.

---

Tayguara do Nascimento Vieira Santos  
Pregoeiro  
Decreto n.º 001/2022



**PROCESSO**  
Nº 137/2022CPL

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
**[ PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 025/2022PE ]**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE BRITA E PÓ DE BRITA PARA USO EM OBRAS NO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

**Fornecedor:** PEDREIRA AMORIM LTDA

**CNPJ:** 40.530.602/0001-75

**Endereço:** BR 122, S/N - KM 04 - SEDE - CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BA

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
01	LOTE ÚNICO	R\$ 259.315,60
VALOR TOTAL (Duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e vinte reais)		R\$ 259.315,60

**VALOR GLOBAL:** R\$ 259.315,60 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

**ADJUDICO**, nesta data, o PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 025/2022PE, do presente objeto ao respectivo fornecedor.

Sebastião Laranjeiras – Bahia, 20 de setembro de 2022.

Tayguara do Nascimento Vieira Santos  
Pregoeiro  
Decreto n.º 001/2022



**PROCESSO**  
Nº 018/2022CPL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**[ PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 009/2022PE ]**

**Objeto:** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA PARA USO NAS SECRETARIAS E PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

**Fornecedor:** AMEP TECNOLOGIA E DISTRIBUICAO LTDA  
**CNPJ:** 47.215.999/0001-50  
**Endereço:** RUA GETÚLIO VARGAS 1107-SALA 01 -CENTRO – CEP: 85010-280 - GUARAPUAVA – PR

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
01	COMPUTADORES	R\$93.674,70
VALOR TOTAL (Noventa e três mil, seiscentos e setenta e quatro reais e setenta centavos)		R\$93.674,70

**Fornecedor:** JOSE BORGES RAMOS  
**CNPJ:** 22.680.363/0001-58  
**Endereço:** PRAÇA MANOEL NOVAES, 247 - CENTRO - CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BA

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
03	PERIFÉRICOS	R\$ 15.500,00
04	IMPRESSORAS	R\$ 21.500,00
VALOR TOTAL (Trinta e sete mil reais)		R\$ 37.000,00

**Fornecedor:** MAGAZINE PALMAS LTDA  
**CNPJ:** 21.014.140/0001-99  
**Endereço:** AVENIDA CASTRO ALVES, 58 - CENTRO - CEP 46.460-000 - PALMAS DE MONTE ALTO - BA

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
02	NOTEBOOK	R\$ 99.000,00
VALOR TOTAL (Noventa e nove mil reais)		R\$ 99.000,00



**Fornecedor:** TECHNO SOLUCOES EIRELI  
**CNPJ:** 27.499.665/0001-48  
**Endereço:** RUA ABRAMO EBERLE, 136 - CENTRO - CEP 89.700-204 - CONCORDIA - SC

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
05	PROJETORES	R\$ 17.496,00
VALOR TOTAL (Dezessete mil, quatrocentos e noventa e seis reais)		R\$ 17.496,00

**VALOR GLOBAL:** R\$ 247.170,70 (DUZENTOS E QUARENTA E UM MIL, CENTO E SETENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS)

**HOMOLOGO**, nesta data, o PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 009/2022PE, do presente objeto ao(s) respectivo(s) prestador(es).

**AUTORIZO** a realização de despesa a favor do respectivo fornecedor.

**DETERMINO** a convocação do prestador para assinatura do respectivo contrato nos termos do art. 81 da Lei 8.666/93.

Sebastião Laranjeiras – Bahia, 20 de setembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS  
Prefeito Municipal



**PROCESSO**  
Nº 137/2022CPL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**[ PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 025/2022PE ]**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE BRITA E PÓ DE BRITA PARA USO EM OBRAS NO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

**Fornecedor:** PEDREIRA AMORIM LTDA

**CNPJ:** 40.530.602/0001-75

**Endereço:** BR 122, S/N - KM 04 - SEDE - CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BA

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
01	LOTE ÚNICO	R\$ 259.315,60
VALOR TOTAL (Duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e vinte reais)		R\$ 259.315,60

**VALOR GLOBAL:** R\$ 259.315,60 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

**HOMOLOGO**, nesta data, o PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 025/2022PE, do presente objeto ao(s) respectivo(s) prestador(es).

**AUTORIZO** a realização de despesa a favor do respectivo fornecedor.

**DETERMINO** a convocação do prestador para assinatura do respectivo contrato nos termos do art. 81 da Lei 8.666/93.

Sebastião Laranjeiras – Bahia, 20 de setembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS  
Prefeito Municipal





**PROCESSO**  
Nº 163/2022CPL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**[ PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2022PE ]**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS PIROTECNICOS A SEREM REALIZADOS EM EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

**Fornecedor:** PIROMINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA

**CNPJ:** 24.226.473/0001-70

**Endereço:** ROD MG 308, S/N - LOTE 15 - QUADRA 06 - ZONA RURAL - CEP 39.410-000 - MONTES CLAROS - MG

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
01	LOTE ÚNICO	R\$ 240.044,50
VALOR TOTAL (Duzentos e quarenta mil, quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)		R\$ 240.044,50

**VALOR GLOBAL:** R\$ 240.044,50 (DUZENTOS E QUARENTA MIL, QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

**HOMOLOGO**, nesta data, o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2022PE, do presente objeto ao(s) respectivo(s) prestador(es).

**AUTORIZO** a realização de despesa a favor do respectivo fornecedor.

**DETERMINO** a convocação do prestador para assinatura do respectivo contrato nos termos do art. 81 da Lei 8.666/93.

Sebastião Laranjeiras – Bahia, 20 de setembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS  
Prefeito Municipal



**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2022ARP**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2022PE**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 018/2022CPL**  
**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO que entre si celebram o Município de SEBASTIÃO LARANJEIRAS/BA, através da Prefeitura Municipal e a AMEP TECNOLOGIA E DISTRIBUICAO LTDA vencedora do certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 009/2022PE, tendo por OBJETO a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA PARA USO NAS SECRETARIAS E PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, neste município de Sebastião Laranjeiras – Bahia.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, situada à Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras – Bahia, CEP. 46.450-000, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.616/0001-57, neste ato representada por seu titular, **PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS**, Prefeito Municipal, residente em Sebastião Laranjeiras, Centro, nesta cidade de Sebastião Laranjeiras, estado da Bahia, portador da cédula de identidade n.º 1.746.061-17, SSP-BA, CPF/MF N.º 370.132.545-68, doravante simplesmente denominado(a) como **ÓRGÃO GERENCIADOR** e do outro lado a empresa **AMEP TECNOLOGIA E DISTRIBUICAO LTDA** inscrita no CNPJ sob o número 47.215.999/0001-50, situada no endereço RUA GETÚLIO VARGAS 1107-SALA 01 -CENTRO – CEP: 85010-280 - GUARAPUAVA – PR, neste ato representado por **MARGARIDA DO ROCIO HOLMANN DE ANDRADE**, portador do documento de identidade nº 4413071-8 SESP/PR e CPF 652.207.579-20, residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas, 1107, SALA 01, centro de Guarapuava/PR, doravante **FORNECEDOR**, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decreto Municipal nº 055/2021, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 009/2022PE, Ata de julgamento de Preços, e homologada pelo ordenador de despesas deste MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, RESOLVEM registrar os preços da(s) empresa vencedora (s) que incidirá no valor dos PRODUTOS/SERVIÇOS, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por ela alcançada no(s) LOTE(s), atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, Termo de Referência e seus anexos e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP destinado a contratações futuras sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis e Decretos supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.



## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto IMEDIATO do presente instrumento é de registrar o preço obtido na licitação Pregão Eletrônico nº 009/2022PE; cujo objeto refere-se a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA PARA USO NAS SECRETARIAS E PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, constantes do aludido Termo de Referência que acompanhou o Edital da citada licitação e que ora o integra.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

2.2. São participantes os seguintes órgãos:

- 2.2.1 Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras;
- 2.2.2 Fundo Municipal de Saúde de Sebastião Laranjeiras;
- 2.2.3 Fundo Municipal de Assistência Social de Sebastião Laranjeiras;
- 2.2.4 Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

2.3. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº8.666, de 1993.

2.3.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.3.2. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços.

2.3.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

2.3.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 20% (vinte) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão



gerenciador e órgãos participantes.

**2.3.5.** As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

**2.3.6.** Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**2.3.7.** Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

**2.3.8.** os órgãos autorizados ("carona") não poderão adequar o objeto pretendido à Ata, alterando especificações, características, periodicidade, frequência na execução, prazos de recebimento, quantitativos, métodos, etc., por mínimas que possam parecer, para sanear suas necessidades;

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**3.1.1.** O registro de preço constante desta Ata firmada entre o MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, representado pela Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras e a empresa que apresentou a proposta classificada em 1º lugar em consequência do presente certame, terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura da referida Ata de Registro de Preços.

**3.1.2.** É admitida a prorrogação excepcional da vigência da Ata, desde que o prazo total de vigência, computada a prorrogação, não ultrapasse 01 (um) ano.

**3.1.3.** Durante o prazo de validade da ARP, o órgão gerenciador ou aderente não ficará obrigado a adquirir os PRODUTOS/SERVIÇOS exclusivamente pelo SRP, podendo realizar nova licitação quando julgar oportuno e conveniente, ou mesmo proceder às aquisições por dispensa ou inexigibilidade, se for o caso, nos termos da legislação vigente, não cabendo qualquer tipo de recurso ou indenização à empresa signatária do SRP.

**3.1.4.** A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecedor se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas.

### **4. CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**



**4.1.** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei n.º 8.666/1993.

**4.2.** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

**4.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

**4.3.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

**4.3.2.** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

**4.3.3.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**4.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**4.4.1.** *Reequilibrar financeiramente, de acordo o art. 65 da Lei 8.666/93, sobretudo inc. II, alínea "d" - para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.*

**4.4.2.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

**4.4.3.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**4.5.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.6.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

## 5. CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO



**5.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

**5.1.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**5.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**5.1.3.** Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

**5.1.4.** Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

**5.1.5.** Não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

**5.2.** O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

**5.3.** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

## **6. CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES**

**6.1.** A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de fornecimento ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei n.º 8.666/1993, e obedecidos os requisitos pertinentes ao Decreto Municipal n.º 055/2021.

**6.1.1.** As condições de fornecimento constam do Termo de Referência anexo ao Edital da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

**6.1.2.** O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à contratação.

**6.2.** O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

**6.2.1.** Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

**6.3.** Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante





realizará consulta ao Certificado de Registro Cadastral - CRC, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, cujos resultados poderão ser anexados aos autos do processo.

**6.4.** A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**6.4.1.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

**6.5.** É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

**6.5.1.** É vedada a subcontratação parcial, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

**6.6.** A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**6.7.** Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

**7.1.** Cada Contrato ou Ordem de Serviço firmado com a fornecedora terá vigência de acordo com as disposições definidas na minuta de contrato ou instrumento equivalente, ou, na omissão deste, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data da assinatura ou retirada do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei n.º 8.666/1993.

**7.1.1.** A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU n.º 39, de 13/12/2011.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

**8.1.** O preço registrado para a empresa signatária nessa Ata de Registro de Preço, o qual totaliza o valor de **R\$ 93.674,70 (Noventa e três mil, seiscentos e setenta e quatro reais e setenta centavos)**, encontram-se indicados no ANEXO A, (Planilha Demonstrativa de Preços), desta Ata.

**8.2.** Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis, salvo informações dispostas na Cláusula Quarta.





**8.3.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

## **9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

**9.1.** A Contratada obriga-se a:

**9.1.1.** Efetuar a prestação dos serviços em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente os serviços prestados;

**9.1.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

**9.1.2.1.** O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, os serviços fornecidos com avarias ou defeitos;

**9.1.3.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

**9.1.4.** Comunicar à Administração, no prazo máximo de 02 (duas) após a comunicação para execução dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**9.1.5.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**9.1.6.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

**9.1.7.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

**9.1.8.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.



#### 9.2. A Contratante obriga-se a:

- 9.2.1. Indicar o local que deverá ser entregue o(s) produtos(s) / serviço(s);
- 9.2.2. Solicitar a execução do objeto à CONTRATADA através da emissão de Ordem de Compra/autorização de fornecimento, após emissão de empenho;
- 9.2.3. Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 9.2.4. Notificar à CONTRATADA de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- 9.2.5. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecidas neste Termo.
- 9.2.6. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA.
- 9.2.7. Devolver os produto(s) que não apresentarem condições de serem utilizados e solicitar substituição em até 30 dias.
- 9.2.8. Comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade no fornecimento dos veículos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

### 10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

10.1. O objeto desta licitação deverão ser fornecidos de forma contínua e fracionada, conforme ordem de requisição, contados a partir da data da solicitação feita pela secretaria requisitante ou Emissão da Nota de Empenho, nas condições estipuladas neste edital e seus anexos.

10.1.1. DEVENDO CADA ENTREGA ser de acordo com a solicitação da Secretaria requisitante, no prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados da solicitação oficial, a partir da assinatura do Contrato e/ou emissão do empenho, que será efetuada via endereço eletrônico (e-mail) ou outro meio hábil, correndo por conta exclusiva da CONTRATADA os custos de transporte, frete, carregamento e descarregamento na forma necessária, bem como, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação.

10.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento do objeto em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

11.1. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil após a execução dos serviços, com a apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada, com a entrega dos serviços.

11.2. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da

Página 8 de 15



Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

**11.2.1.** O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

**11.3.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**11.4.** Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta Certificado de Registro Cadastral - CRC e, se necessário, aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, podendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

**11.5.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**11.5.1.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014 e Lei Complementar n.º 155/2016, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB n.º 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

**11.6.** O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

**11.7.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**11.8.** A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

**12.1.** O órgão gerenciador ou aderente fiscalizará o exato cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no presente instrumento, cada qual na sua respectiva competência.

**12.2.** A omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá o fornecedor da integral responsabilidade pelos encargos que são de sua competência.



**12.3.** A fiscalização do objeto será efetuada pelo servidor **Sr (a). Josimar Rodrigues Pinto**, Portaria **Nº 072/2021**, o qual em conjunto ou individualmente, deverá adotar todas as medidas necessárias à supervisão e execução do objeto.

**12.4.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei n.º 8.666/1993.

**12.5.** O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**12.6.** A empresa assegura à fiscalização, todas as facilidades para o fiel cumprimento de suas atribuições inclusive o acesso a qualquer hora e sem qualquer restrição, a todos os locais.

**12.7.** Fica a cargo do servidor **Sr. (a) NAGILA RIBEIRO DE SOUZA MALHEIROS**, Decreto Nº 004/2021, na função de Secretária Municipal de Administração e Finanças, **manifestar sobre as possibilidades de carona à ata de registro de preços.**

**12.8.** As adesões a ata, obedecerão às condições previamente estabelecidas no Pregão Eletrônico Nº 009/2022PE, bem como ao Decreto Municipal Nº 055/2021.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**13.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 10.520 de 2002, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

**13.1.1.** Não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta ou da Ata de Registro de Preços;

**13.1.2.** Apresentar documentação falsa;

**13.1.3.** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

**13.1.4.** Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

**13.1.5.** Comportar-se de modo inidôneo;

**13.1.6.** Cometer fraude fiscal;



**13.1.7.** Fizer declaração falsa;

**13.1.8.** Ensejar o retardamento da execução do certame.

**13.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**a.** Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

**b.** Impedimento de licitar e de contratar com o Município, pelo prazo de até cinco anos;

**13.2.1.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

**13.3.** Comete infração administrativa, ainda, nos termos da Lei n.º 8.666/1993, da Lei n.º 10.520/2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:

**13.3.1.** Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

**13.3.2.** Apresentar documentação falsa;

**13.3.3.** Comportar-se de modo inidôneo;

**13.3.4.** Cometer fraude fiscal;

**13.3.5.** Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no instrumento de contrato.

**13.4.** A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**a.** Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

**b.** Multa:

**b.1.** Moratória de até 10% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias;

**b.2.** Compensatória de até 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

**c.** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Sebastião Laranjeiras, pelo prazo de até dois anos;



**c.1.** Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer n.º 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota n.º 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos n.º 2.218/2011 e n.º 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.

**d.** Impedimento de licitar e contratar com o Município de Sebastião Laranjeiras pelo prazo de até cinco anos;

**e.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

**13.4.1.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

**13.5.** Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

**13.5.1.** tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

**13.5.2.** tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

**13.5.3.** demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**13.6.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei n.º 8.666/1993.

**13.7.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**13.8.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

**13.8.1.** Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.



**13.9.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CRC da Contratada.

**13.10.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

#### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOCUMENTOS APLICÁVEIS**

**14.1.** Esta Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

- a) Edital de Pregão Eletrônico nº 009/2022PE- SRP e Termo de Referência;
- b) Ata da Sessão Pública;
- c) Proposta escrita do fornecedor ou recomposição de preço, caso houver.

#### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PRERROGATIVAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

**15.1.** O fornecedor reconhece os direitos do órgão gerenciador relativos ao presente instrumento:

- a) Modificá-lo, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades do interesse público, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei nº 10.520/2002, respeitados os direitos do Fornecedor;
- b) Cancelá-lo, total ou parcialmente, nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei nº 8.666/93;
- c) Aplicar as penalidades motivadas pela inexecução, total ou parcial, deste instrumento;
- d) Fiscalizar a entrega dos serviços.
- e) Os órgãos aderentes serão responsáveis pela sua fiscalização.

#### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**16.1.** O fornecedor obriga-se a manter em compatibilidade com as obrigações por ele assumida, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e a cumprir fielmente as Cláusulas ora avençadas, e ainda com as normas previstas na Lei n.º 8.666/93 e legislação complementar, durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.

**16.2.** Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei n.º 10.520/2002, do Decreto Municipal n.º 055/2021, da Lei n.º 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014 e Lei Complementar n.º 155/2016, e da Lei n.º 8.666/1993, subsidiariamente.





### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

17.1. Para eficácia do presente instrumento, a Contratante providenciará seu extrato de publicação na Imprensa Oficial do Município.

### 18. CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DO FORO

18.1. Fica eleito o Foro de Palmas de Monte Alto, estado da Bahia, para dirimir quaisquer controvérsias advindas da execução desta Ata de Registro de Preços.

18.2. E por estarem de acordo, depois de lidos e assinados, as partes firmam a presente ARP em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, ficando uma via arquivada nos gerência de contratos do órgão gerenciador, na forma do art. 60 da Lei nº 8.666/93.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 26 de setembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**  
PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS  
**PREFEITO MUNICIPAL**

\_\_\_\_\_  
**AMEP TECNOLOGIA E DISTRIBUICAO LTDA**  
MARGARIDA DO ROCIO HOLMANN DE ANDRADE  
**FORNECEDOR**

Testemunhas

1. \_\_\_\_\_  
CPF

2. \_\_\_\_\_  
CPF



## ANEXO A - PLANILHA DEMONSTRATIVA DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2022ARP

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2022PE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2022CPL

EMPRESA: AMEP TECNOLOGIA E DISTRIBUICAO LTDA

CNPJ Nº: 47.215.999/0001-50

ENDEREÇO: RUA GETÚLIO VARGAS 1107-SALA 01 -CENTRO – CEP: 85010-280 - GUARAPUAVA –

PRTELEFONE: (42) 3622-9796

E-MAIL: filipeholmann@gmail.com

vendas02@gpgold.com.br

REPRESENTANTE: MARGARIDA DO ROCIO HOLMANN DE ANDRADE

RG nº 4413071-8 SESP/PR

CPF N.º 652.207.579-20

ENDEREÇO: Rua Getúlio Vargas, 1107, SALA 01, centro de Guarapuava/PR

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	Marca	QTD.	UNID	VLR UNIT.	VALOR GLOBAL
1	1	DESCRIÇÃO: MICROCOMPUTADOR MARCA GPGOLD, MODELO BASIC II 1. Placa Mãe AFOX H61 2. Processador INTEL I7-2600 3. Memória MARCA MACROVIP MODELO 4GB DDR3 1333 MHZ 4. Unidade de Armazenamento SSD 240GB MACROVIP SATA 5. Gabinete KMEX GM-53Y1 com Fonte ATX200W 6. 6.1 Teclado Multimídia KMEX KB-2928ABNT2, USB, PRETO. 6.2 Mouse KMEX MO-D433 USB, PRETO, 1000DPI. 6.3 Caixa de Som VINIK CRUSADE 6W USB 7. Monitor HAYOM 19" MO6001 VGA E HDMI 8. Licença Windows 10 PRO 64 BITS 9. Licença Microsoft OFFICE PRO 2019 COM CABOS, CONECTORES, MANUAISTECNICOS, DRIVERS, ETC.	GPGOLD BASIC II	10	UN	2.107,98	21.079,80
	2	DESCRIÇÃO: MICROCOMPUTADOR MARCA GPGOLD, MODELO PREMIUM II 1. Placa Mãe PCWARE IPMH510G 2. Processador INTEL I3-10100F 3. Memória MARCA MACROVIP MODELO 8GB DDR4 2666 MHZ 4. Unidade de Armazenamento SSD 480GB MACROVIP SATA 5. Gabinete KMEX GM-53Y1 com Fonte ATX200W 6. 6.1 Teclado Multimídia KMEX KB-2928ABNT2, USB, PRETO. 6.2 Mouse KMEX MO-D433 USB, PRETO, 1000DPI. 6.3 Caixa de Som VINIK CRUSADE 6W USB 7. Placa de Vídeo Dedicada DUEX 1 GB DDR3G210 64 BITS 8. Monitor HQ 24" HQ LED 9. Licença Windows 10 PRO 64 BITS 10. Licença Microsoft OFFICE PRO 2019 COM CABOS, CONECTORES, MANUAISTECNICOS, DRIVERS, ETC.	GPGOLD PREMIUMII	15	UN	3.172,68	47.590,20
	3	DESCRIÇÃO: MICROCOMPUTADOR MARCA GPGOLD, MODELO PREMIUM I 1. Placa Mãe AFOX H61 2. Processador INTEL I7-2600 3. Memória MARCA MACROVIP MODELO 4GB DDR3 1333 MHZ 4. Unidade de Armazenamento SSD 240GB MACROVIP SATA 5. Gabinete KMEX GM-53Y1 com Fonte ATX200W 6. 6.1 Teclado Multimídia KMEX KB-2928ABNT2, USB, PRETO. 6.2 Mouse KMEX MO-D433 USB, PRETO, 1000DPI. 6.3 Caixa de Som VINIK CRUSADE 6W USB 7. Licença Windows 10 PRO 64 BITS 8. Licença Microsoft OFFICE PRO 2019 COM CABOS, CONECTORES, MANUAISTECNICOS, DRIVERS, ETC.	GPGOLD PREMIUMI	15	UN	1.666,98	25.004,70

AMEP TECNOLOGIA E DISTRIBUICAO LTDA  
MARGARIDA DO ROCIO HOLMANN DE ANDRADE

Página 15 de 15

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57  
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000  
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br  
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2022ARP**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2022PE**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 018/2022CPL**  
**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO que entre si celebram o Município de SEBASTIÃO LARANJEIRAS/BA, através da Prefeitura Municipal e a TECHNO SOLUCOES EIRELI vencedora do certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 009/2022PE, tendo por OBJETO a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA PARA USO NAS SECRETARIAS E PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, neste município de Sebastião Laranjeiras – Bahia.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, situada à Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras – Bahia, CEP. 46.450-000, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.616/0001-57, neste ato representada por seu titular, **PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS**, Prefeito Municipal, residente em Sebastião Laranjeiras, Centro, nesta cidade de Sebastião Laranjeiras, estado da Bahia, portador da cédula de identidade n.º 1.746.061-17, SSP-BA, CPF/MF N.º 370.132.545-68, doravante simplesmente denominado(a) como **ÓRGÃO GERENCIADOR** e do outro lado a empresa **TECHNO SOLUCOES EIRELI** inscrita no CNPJ sob o número 27.499.665/0001-48, situada no endereço RUA ABRAMO EBERLE, 136 - CENTRO - CEP 89.700-204 - CONCORDIA - SC, neste ato representado por **JEAN CARLO PERIN ZUCCHI**, portador do documento de identidade nº 4885634 SSP/SC e CPF 061.080.219-42, residente e domiciliado na RUA ABRAMO EBERLE, 136 - CENTRO - CEP 89.700-204 - CONCORDIA - SC, doravante **FORNECEDOR**, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decreto Municipal nº 055/2021, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 009/2022PE, Ata de julgamento de Preços, e homologada pelo ordenador de despesas deste MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, RESOLVEM registrar os preços da(s) empresa vencedora (s) que incidirá no valor dos PRODUTOS/SERVIÇOS, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por ela alcançada no(s) LOTE(s), atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, Termo de Referência e seus anexos e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP destinado a contratações futuras sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis e Decretos supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.



## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto IMEDIATO do presente instrumento é de registrar o preço obtido na licitação Pregão Eletrônico nº 009/2022PE; cujo objeto refere-se a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA PARA USO NAS SECRETARIAS E PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, constantes do aludido Termo de Referência que acompanhou o Edital da citada licitação e que ora o integra.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

2.1. São participantes os seguintes órgãos:

- 2.2.1 Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras;
- 2.2.2 Fundo Municipal de Saúde de Sebastião Laranjeiras;
- 2.2.3 Fundo Municipal de Assistência Social de Sebastião Laranjeiras;
- 2.2.4 Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

2.2. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº8.666, de 1993.

2.2.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.2.2. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços.

2.2.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

2.2.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 20% (vinte) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.



**2.2.5.** As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

**2.2.6.** Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**2.2.7.** Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

**2.2.8.** os órgãos autorizados ("carona") não poderão adequar o objeto pretendido à Ata, alterando especificações, características, periodicidade, frequência na execução, prazos de recebimento, quantitativos, métodos, etc., por mínimas que possam parecer, para sanear suas necessidades;

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**3.1.1.** O registro de preço constante desta Ata firmada entre o MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, representado pela Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras e a empresa que apresentou a proposta classificada em 1º lugar em consequência do presente certame, terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura da referida Ata de Registro de Preços.

**3.1.2.** É admitida a prorrogação excepcional da vigência da Ata, desde que o prazo total de vigência, computada a prorrogação, não ultrapasse 01 (um) ano.

**3.1.3.** Durante o prazo de validade da ARP, o órgão gerenciador ou aderente não ficará obrigado a adquirir os PRODUTOS/SERVIÇOS exclusivamente pelo SRP, podendo realizar nova licitação quando julgar oportuno e conveniente, ou mesmo proceder às aquisições por dispensa ou inexigibilidade, se for o caso, nos termos da legislação vigente, não cabendo qualquer tipo de recurso ou indenização à empresa signatária do SRP.

**3.1.4.** A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecedor se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas.

### **4. CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**4.1.** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições

Página 3 de 15



contidas no artigo 65 da Lei n.º 8.666/1993.

**4.2.** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

**4.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

**4.3.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

**4.3.2.** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

**4.3.3.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**4.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**4.4.1.** *Reequilibrar financeiramente, de acordo o art. 65 da Lei 8.666/93, sobretudo inc. II, alínea "d" - para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.*

**4.4.2.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

**4.4.3.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**4.5.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.6.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

## 5. CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

**5.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo





específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

- 5.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 5.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.1.3. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 5.1.4. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- 5.1.5. Não manter as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

5.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

6.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de fornecimento ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei n.º 8.666/1993, e obedecidos os requisitos pertinentes ao Decreto Municipal n.º 055/2021.

6.1.1. As condições de fornecimento constam do Termo de Referência anexo ao Edital da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

6.1.2. O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à contratação.

6.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

6.2.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

6.3. Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante realizará consulta ao Certificado de Registro Cadastral - CRC, para identificar possível





proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, cujos resultados poderão ser anexados aos autos do processo.

**6.4.** A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**6.4.1.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

**6.5.** É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

**6.5.1.** É vedada a subcontratação parcial, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

**6.6.** A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**6.7.** Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

**7.1.** Cada Contrato ou Ordem de Serviço firmado com a fornecedora terá vigência de acordo com as disposições definidas na minuta de contrato ou instrumento equivalente, ou, na omissão deste, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data da assinatura ou retirada do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei n.º 8.666/1993.

**7.1.1.** A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU n.º 39, de 13/12/2011.

## **8. CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO**

**8.1.** O preço registrado para a empresa signatária nessa Ata de Registro de Preço, o qual totaliza o valor de **R\$ 17.496,00 (Dezessete mil, quatrocentos e noventa e seis reais)**, encontram-se indicados no ANEXO A, (Planilha Demonstrativa de Preços), desta Ata.

**8.2.** Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis, salvo informações dispostas na Cláusula Quarta.

**8.3.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações



que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

## **9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

### **9.1. A Contratada obriga-se a:**

**9.1.1.** Efetuar a prestação dos serviços em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente os serviços prestados;

**9.1.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

**9.1.2.1.** O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, os serviços fornecidos com avarias ou defeitos;

**9.1.3.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

**9.1.4.** Comunicar à Administração, no prazo máximo de 02 (duas) após a comunicação para execução dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**9.1.5.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**9.1.6.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

**9.1.7.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

**9.1.8.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

### **9.2. A Contratante obriga-se a:**

**9.2.1.** Indicar o local que deverá ser entregue o(s) produtos(s) / serviço(s);



- 9.2.2.** Solicitar a execução do objeto à CONTRATADA através da emissão de Ordem de Compra/autorização de fornecimento, após emissão de empenho;
- 9.2.3.** Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 9.2.4.** Notificar à CONTRATADA de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- 9.2.5.** Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecidas neste Termo.
- 9.2.6.** Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA.
- 9.2.7.** Devolver os produto(s) que não apresentarem condições de serem utilizados e solicitar substituição em até 30 dias.
- 9.2.8.** Comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade no fornecimento dos veículos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

#### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**10.1.** O objeto desta licitação deverão ser fornecidos de forma contínua e fracionada, conforme ordem de requisição, contados a partir da data da solicitação feita pela secretaria requisitante ou Emissão da Nota de Empenho, nas condições estipuladas neste edital e seus anexos.

**10.1.1.** DEVENDO CADA ENTREGA ser de acordo com a solicitação da Secretaria requisitante, no prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados da solicitação oficial, a partir da assinatura do Contrato e/ou emissão do empenho, que será efetuada via endereço eletrônico (e-mail) ou outro meio hábil, correndo por conta exclusiva da CONTRATADA os custos de transporte, frete, carregamento e descarregamento na forma necessária, bem como, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação.

**10.2.** A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento do objeto em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

#### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO**

**11.1.** O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil após a execução dos serviços, com a apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada, com a entrega dos serviços.

**11.2.** O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

**11.2.1.** O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura

Página 8 de 15



apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

**11.3.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**11.4.** Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta Certificado de Registro Cadastral - CRC e, se necessário, aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, podendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

**11.5.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**11.5.1.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014 e Lei Complementar n.º 155/2016, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB n.º 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

**11.6.** O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

**11.7.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**11.8.** A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

**12.1.** O órgão gerenciador ou aderente fiscalizará o exato cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no presente instrumento, cada qual na sua respectiva competência.

**12.2.** A omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá o fornecedor da integral responsabilidade pelos encargos que são de sua competência.

**12.3.** A fiscalização do objeto será efetuada pelo servidor **Sr (a). Josimar Rodrigues Pinto**, Portaria **Nº 072/2021**, o qual em conjunto ou individualmente, deverá adotar todas as medidas necessárias à supervisão e execução do objeto.



**12.4.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei n.º 8.666/1993.

**12.5.** O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**12.6.** A empresa assegura à fiscalização, todas as facilidades para o fiel cumprimento de suas atribuições inclusive o acesso a qualquer hora e sem qualquer restrição, a todos os locais.

**12.7.** Fica a cargo do servidor **Sr. (a) NAGILA RIBEIRO DE SOUZA MALHEIROS**, Decreto Nº 004/2021, na função de Secretária Municipal de Administração e Finanças, **manifestar sobre as possibilidades de carona à ata de registro de preços.**

**12.8.** As adesões a ata, obedecerão às condições previamente estabelecidas no Pregão Eletrônico Nº 009/2022PE, bem como ao Decreto Municipal Nº 055/2021.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**13.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 10.520 de 2002, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

**13.1.1.** Não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta ou da Ata de Registro de Preços;

**13.1.2.** Apresentar documentação falsa;

**13.1.3.** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

**13.1.4.** Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

**13.1.5.** Comportar-se de modo inidôneo;

**13.1.6.** Cometer fraude fiscal;

**13.1.7.** Fizer declaração falsa;

**13.1.8.** Ensejar o retardamento da execução do certame.



**13.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a.** Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b.** Impedimento de licitar e de contratar com o Município, pelo prazo de até cinco anos;

**13.2.1.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

**13.3.** Comete infração administrativa, ainda, nos termos da Lei n.º 8.666/1993, da Lei n.º 10.520/2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:

- 13.3.1.** Inexecutar total ou parcialmente o contrato;
- 13.3.2.** Apresentar documentação falsa;
- 13.3.3.** Comportar-se de modo inidôneo;
- 13.3.4.** Cometer fraude fiscal;
- 13.3.5.** Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no instrumento de contrato.

**13.4.** A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a.** Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- b.** Multa:
  - b.1.** Moratória de até 10% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias;
  - b.2.** Compensatória de até 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.
- c.** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Sebastião Laranjeiras, pelo prazo de até dois anos;
  - c.1.** Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal,



estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer n.º 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota n.º 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos n.º 2.218/2011 e n.º 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.

**d.** Impedimento de licitar e contratar com o Município de Sebastião Laranjeiras pelo prazo de até cinco anos;

**e.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

**13.4.1.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

**13.5.** Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

**13.5.1.** tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

**13.5.2.** tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

**13.5.3.** demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**13.6.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei n.º 8.666/1993.

**13.7.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**13.8.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

**13.8.1.** Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**13.9.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CRC da Contratada.

**13.10.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas





ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

#### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOCUMENTOS APLICÁVEIS

14.1. Esta Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

- a) Edital de Pregão Eletrônico nº 009/2022PE- SRP e Termo de Referência;
- b) Ata da Sessão Pública;
- c) Proposta escrita do fornecedor ou recomposição de preço, caso houver.

#### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PRERROGATIVAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

15.1. O fornecedor reconhece os direitos do órgão gerenciador relativos ao presente instrumento:

- a) Modificá-lo, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades do interesse público, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei nº 10.520/2002, respeitados os direitos do Fornecedor;
- b) Cancelá-lo, total ou parcialmente, nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei nº 8.666/93;
- c) Aplicar as penalidades motivadas pela inexecução, total ou parcial, deste instrumento;
- d) Fiscalizar a entrega dos serviços.
- e) Os órgãos aderentes serão responsáveis pela sua fiscalização.

#### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. O fornecedor obriga-se a manter em compatibilidade com as obrigações por ele assumida, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e a cumprir fielmente as Cláusulas ora avençadas, e ainda com as normas previstas na Lei n.º 8.666/93 e legislação complementar, durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.

16.2. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei n.º 10.520/2002, do Decreto Municipal n.º 055/2021, da Lei n.º 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014 e Lei Complementar n.º 155/2016, e da Lei n.º 8.666/1993, subsidiariamente.

#### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO



17.1. Para eficácia do presente instrumento, a Contratante providenciará seu extrato de publicação na Imprensa Oficial do Município.

#### 18. CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DO FORO

18.1. Fica eleito o Foro de Palmas de Monte Alto, estado da Bahia, para dirimir quaisquer controvérsias advindas da execução desta Ata de Registro de Preços.

18.2. E por estarem de acordo, depois de lidos e assinados, as partes firmam a presente ARP em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, ficando uma via arquivada nos gerência de contratos do órgão gerenciador, na forma do art. 60 da Lei nº 8.666/93.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 26 de setembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS  
PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
TECHNO SOLUCOES EIRELI  
JEAN CARLO PERIN ZUCCHI  
FORNECEDOR

Testemunhas

1. \_\_\_\_\_  
CPF

2. \_\_\_\_\_  
CPF



## ANEXO A - PLANILHA DEMONSTRATIVA DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2022ARP

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2022PE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2022CPL

**EMPRESA:** TECHNO SOLUCOES EIRELI**CNPJ Nº:** 27.499.665/0001-48**ENDEREÇO:** RUA ABRAMO EBERLE, 136 - CENTRO - CEP 89.700-204 - CONCORDIA - SC  
**TELEFONE:** (49)3444-9676 (49) 9 9974-7866**E-MAIL:** jean@technosolucoes.net**REPRESENTANTE:** JEAN CARLO PERIN ZUCCHI**RG nº** 4885634 SSP/SC**CPF N.º** 061.080.219-42**ENDEREÇO:** RUA ABRAMO EBERLE, 136 - CENTRO - CEP 89.700-204 - CONCORDIA - SC

Item	Descrição Especificação	Qtd	Marca Modelo	Preço Unitário	Preço Total
<b>Lote 05</b>					
01	PROJETOR MULTIMIDIA MINIMO 5000 LUMENS , CONTRASTE MINIMO 6000:1, CONEXÃO HDMI, VGA USB	6	BrazilPC/B PC 1080P M18	R\$ 2.916,00	R\$ 17.496,00

---

TECHNO SOLUCOES EIRELI  
JEAN CARLO PERIN ZUCCHI  
FORNECEDOR REGISTRADO